PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, no uso de suas atribuições legais, fazer saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2019, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei Complementar, os seguintes anexos:

- Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos:
 - f) Demonstrativo VI Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - g) Demonstrativo VII Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Página 1 de 68

- h) Demonstrativo VIII Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo IX Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III. Descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício;
- IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.
- Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.
- Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2019, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Social);
- II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);
- III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

Página 2 de 68

- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.
- § 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.
- Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.
- Art. 9° A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 31 de Agosto de 2018, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 25/2000.
- Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 28 de Setembro de 2018, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Página 3 de 68

- § 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2019 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.
- Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.
- Art. 13. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
 - I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
 - II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - III. Modernização na ação governamental;
 - IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:
 - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
 - II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
 - III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
 - IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n.º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;
 - v. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
 - VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
 - VII. os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Página 4 de 68

Parágrafo único. Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

- Art. 15. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.
- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:
 - I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
 - II. a edição de uma planta genérica de valores;
 - III. a expansão do número de contribuintes;
 - IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.
- § 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- § 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).
- § 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.
- § 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de Dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n.º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

- Art. 17. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:
- realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;

Página 5 de 68

II. mediante Decreto:

- a) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de Março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;
- b) transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas.
- III. alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por Interferência Financeira ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV;
- V. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VI. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/00.
- § 1º As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III e IV deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.9.99.99.
- § 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de Agosto de 2019, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.
 - § 3º Não onerarão os limites previstos no inciso II do artigo 17, os créditos abertos:
 - a) e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasep, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.
 - b) a conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.
- Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2019 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.
- Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Página 6 de 68

- Art. 20. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
 - I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
 - publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
 - III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
 - IV. os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCESP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;
 - V. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;
 - VI. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.
- § 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
- § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
- Art. 21. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.
- § 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.
- § 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:
 - I. alimentação escolar;
 - II. atenção à saúde da população;
 - III. pessoal e encargos sociais;
 - IV. sentenças judiciais;
 - V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.
- Art. 22. A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições à instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de

Página 7 de 68

serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

- § 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeterse-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.
- § 2º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.
- Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.
- Art. 24. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
- Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.
- Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.
- Art. 27. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal.
- Art. 28. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.
- Art. 29. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de

Página 8 de 68

estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

- Art. 31. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
 - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
 - II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
 - III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
 - IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
 - V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
 - VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

- Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
 - I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
 - II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e
 - III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
 - § 1º O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.
- § 2º A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.
- § 3º As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.
- Art. 33. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

Página 9 de 68

- § 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:
- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
- § 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
 - I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
 - II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
 - III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.
- § 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:
 - I. Redução das despesas com horas-extras;
 - II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;
 - III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
 - IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
 - V. Exoneração de servidores não estáveis;
 - VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.
- Art. 34. No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 32 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 35. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 — Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 36. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 37. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n.º 141 de 13/01/2012.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 38. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:
 - I. Mensagem;
 - II. Projeto de Lei;
 - III. Anexos relativos à Receita Pública;
 - IV. Anexos relativos à Despesa Pública.
 - Art. 39. Integração à Lei Orçamentária Anual:
 - I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
 - II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
 - III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.
 - Art. 40. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Rogério José Dálio*Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Página 11 de 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

ARF (LRF, art 4°, 8 3°)

R\$ 1.00

18.000.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	100.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	100.000,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	11.800.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	11.800.000,00
SUBTOTAL	12.150.000,00	SUBTOTAL	12.150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS Descrição	Valor	PROVIDÊNCIAS Descrição	Valor
	Valor 5.850.000,00		Valor 5.850.000,00
Descrição		Descrição Redução imediata na autorização de novas despesas / redução despesas var. de	
Descrição Frustração de Arrecadação		Descrição Redução imediata na autorização de novas despesas / redução despesas var. de	
Descrição Frustração de Arrecadação Restituição de Tributos a Maior		Descrição Redução imediata na autorização de novas despesas / redução despesas var. de	

18.000.000,00 TOTAL

FONTE/NOTAS:

TOTAL

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

 . , ,	0 /								
2019			2020			2021			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)

Página 13 de 68

Receita Total	390.343.000,00	374.429.736,21	8,099	402.102.365,00	370.874.714,07	8,022	417.599.335,00	370.354.014,13	8,011
Receitas Primárias (I)	382.044.000,00	366.469.064,75	7,927	383.416.365,00	353.639.886,55	7,649	397.107.735,00	352.180.742,09	7,618
Despesa Total	390.343.000,00	374.429.736,21	8,099	402.102.365,00	370.874.714,07	8,022	417.599.335,00	370.354.014,13	8,011
Despesas primárias (II)	388.093.000,00	372.271.462,83	8,052	399.122.365,00	368.126.143,70	7,963	414.619.335,00	367.711.158,00	7,954
Resultado Primário (III = I - II)	-6.049.000,00	-5.802.398,08	(0,126)	-15.706.000,00	-14.486.257,15	(0,313)	-17.511.600,00	-15.530.415,90	(0,336)
Resultado Nominal	-2.500.000,00	-2.398.081,53	(0,052)	-2.500.000,00	-2.305.847,63	(0,050)	-2.500.000,00	-2.217.161,18	(0,048)
Dívida Pública Consolidada	19.000.000,00	18.225.419,66	0,394	18.000.000,00	16.602.102,93	0,359	17.000.000,00	15.076.696,04	0,326
Dívida Consolidada Líquida	-15.000.000,00	-14.388.489,21	(0,311)	-14.000.000,00	-12.912.746,73	(0,279)	-13.000.000,00	-11.529.238,15	(0,249)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP ($VI = IV - V$)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2015; após foi utilizada a inflação projetada);
- > Números coletados no Departamento de Planejamento e Orçamento.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

AMT - Demonstrativo 2 (ERF, art. 4, §2, 1				100		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
ESTECTICAÇÃO	(a)	/0 1 1D	Metas Realizadas em 2017 (b)	/0 T 1B	Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	348.997.000,00	7,889	382.781.546,14	8,652	33.784.546,14	9,680
Receitas Primárias (I)	339.957.500,00	7,684	377.116.310,52	8,524	37.158.810,52	10,930
Despesa Total	348.997.000,00	7,889	333.827.191,65	7,546	-15.169.808,35	-4,347
Despesas Primárias (II)	341.397.000,00	7,717	330.735.520,86	7,476	-10.661.479,14	-3,123
Resultado Primário (I–II)	-1.439.500,00	(0,033)	46.380.789,66	1,048	47.820.289,66	-3322,007
Resultado Nominal	-500.000,00	(0,011)	662.965,10	0,015	1.162.965,10	-232,593
Dívida Pública Consolidada	14.500.000,00	0,328	22.927.402,77	0,518	8.427.402,77	58,120
Dívida Consolidada Líquida	-115.000.000,00	(2,599)	-19.093.905,48	(0,432)	95.906.094,52	-83,397

FONTE/NOTAS:

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2015; após foi utilizada a inflação projetada).

Página 14 de 68

> Números coletados no portal da transparência do Município (www.botucatu.sp.gov.br).

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO				VA	LORES	A PREÇOS COR	RENTES				
ESFECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	339.925.500,00	348.997.000,00	2,67	372.983.000,00	6,87	390.343.000,00	4,65	402.102.365,00	3,01	417.599.335,00	3,85
Receitas Primárias (I)	329.954.000,00	339.957.500,00	3,03	355.182.000,00	4,48	382.044.000,00	7,56	383.416.365,00	0,36	397.107.735,00	3,57
Despesa Total	339.925.500,00	348.997.000,00	2,67	372.983.000,00	6,87	390.343.000,00	4,65	402.102.365,00	3,01	417.599.335,00	3,85
Despesas Primárias (II)	336.070.500,00	341.397.000,00	1,58	370.738.000,00	8,59	388.093.000,00	4,68	399.122.365,00	2,84	414.619.335,00	3,88
Resultado Primário (I – II)	-6.116.500,00	-1.439.500,00	-76,47	-15.556.000,00	980,65	-6.049.000,00	-61,11	-15.706.000,00	159,65	-17.511.600,00	11,50
Resultado Nominal	-900.000,00	-500.000,00	-44,44	-3.495.023,37	599,00	-2.500.000,00	-28,47	-2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	14.500.000,00	20,83	20.000.000,00	37,93	19.000.000,00	-5,00	18.000.000,00	-5,26	17.000.000,00	-5,56
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-115.000.000,00	0,00	-125.000.000,00	8,70	-15.000.000,00	-88,00	-14.000.000,00	-6,67	-13.000.000,00	-7,14
ESPECIFICAÇÃO				VA	LORES A PREÇOS CONSTANTES						
ESFECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	365.701.200,85	364.701.865,00	-0,27	372.983.000,00	2,27	374.429.736,21	0,39	370.874.714,07	-0,95	370.354.014,13	-0,14
Receitas Primárias (I)	354.973.586,94	355.255.587,50	0,08	355.182.000,00	-0,02	366.469.064,75	3,18	353.639.886,55	-3,50	352.180.742,09	-0,41
Despesa Total	365.701.200,85	364.701.865,00	-0,27	372.983.000,00	2,27	374.429.736,21	0,39	370.874.714,07	-0,95	370.354.014,13	-0,14
Despesas Primárias (II)	361.553.885,84	356.759.865,00	-1,33	370.738.000,00	3,92	372.271.462,83	0,41	368.126.143,70	-1,11	367.711.158,00	-0,11
Resultado Primário (I – II)	-6.580.298,90	-1.504.277,50	-77,14	-15.556.000,00	934,12	-5.802.398,08	-62,70	-14.486.257,15	149,66	-15.530.415,90	7,21
Resultado Nominal	-968.244,75	-522.500,00	-46,04	-3.495.023,37	568,90	-2.398.081,53	-31,39	-2.305.847,63	-3,85	-2.217.161,18	-3,85
Dívida Pública Consolidada	12.909.930,00	15.152.500,00	17,37	20.000.000,00	31,99	18.225.419,66	-8,87	16.602.102,93	-8,91	15.076.696,04	-9,19
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-120.175.000,00	0,00	-125.000.000,00	4,01	-14.388.489,21	-88,49	-12.912.746,73	-10,26	-11.529.238,15	-10,71

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de 2016 e 2017 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2015; após foi utilizada a inflação projetada);
- > indice de IPCA para 2018, 2019, 2020, e 2021 consequido junto ao site http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp;
- > Números coletados no portal da transparência do Município (www.botucatu.sp.gov.br) e no Departamento de Planejamento e Orçamento.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1.00

11.11 Demonstrative (Ett.) and 1, 52, include 111)						114 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQ	U IDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital		125.683.811,09	100,000	181.395.587,54	100,000	79.488.309,85	100,000
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL		125.683.811,09	100,000	181.395.587,54	100,000	79.488.309,85	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-173.887.614,64	100,000	-161.858.146,18	100,000	-194.880.316,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-173.887.614,64	100,000	-161.858.146,18	100,000	-194.880.316,57	100,000

FONTE/NOTAS:

> Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/AMF) e Contabilidade/Assessor.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Página 16 de 68

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DEGREGAG LIQUIDADAG	2017 / 1\	2016 ()	2015 (0
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017	2016	2015	
	(g) = ((Ia-IId)+IIIh)	$(\mathbf{h}) = ((\mathbf{Ib} - \mathbf{IIe}) + \mathbf{IIIi})$	(i) = (Ic-IIf)	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	

FONTE/NOTAS:

> Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/RREO).

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.572.066,16	36.494.105,94	41.725.588,11		
Receita de Contribuições dos Segurados	8.314.939,78	9.001.438,77	9.340.699,89		
Civil	8.314.939,78	9.001.438,77	9.340.699,89		
Ativo	7.878.613,85	8.529.118,92	8.835.438,73		
Inativo	402.178,01	433.825,04	468.569,26		
Pensionista	34.147,92	38.494,81	36.691,90		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	12.768.322,01	14.661.268,33	11.401.520,79		
Civil	12.768.322,01	14.661.268,33	11.401.520,79		
Ativo	12.768.322,01	14.661.268,33	11.401.520,79		

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Página 17 de 68

Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.452.204,43	12.794.798,90	12.956.629,55
Ativo	7.452.204,43	12.794.798,90	12.956.629,55
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	8.026.737,88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AME - Demonstrativo 6 (LRF art 4° 82° inciso IV alínea "a")

R\$ 1.00

MF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4", §2", inciso IV, alinea "a")					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCI	IÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	EVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017		
Outras Receitas Correntes	36.599,94	36.599,94	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	36.599,94	36.599,94	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	28.572.066,16	36.494.105,94	41.725.588,11		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017		
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (V)	14.107.439,62	17.529.142,80	20.675.750,42		
Pessoal Civil	14.107.439,62	17.529.142,80	20.675.750,42		
Aposentadorias	12.019.384,97	14.889.050,66	17.891.185,74		
Pensões	2.088.054,65	2.640.092,14	2.784.564,68		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")		^	R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁF		REVIDENCIA DOS SERVIDORES	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	14.107.439,62	17.529.142,80	20.675.750,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	14.464.626,54	18.964.963,14	21.049.837,6
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	4.727.000,00	6.346.184,28	21.026.000,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	13.621.018,7
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	121.352.657,2
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00			

Página 19 de 68

	II.	•	•
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
· -	, DE DIDEMBIGES OD S. 1 (E1) m (D. 1		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019 PLANO FINANCEIRO

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar

Página 20 de 68

0,00

0,00

0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS: Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/RREO) e Contabilidade/Assessor.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc.Ant.) + (c)
2018				134.973.676,24
2019	30.237.621,50	13.662.267,45	16.575.354,05	159.647.450,87
2020	30.539.997,72	14.573.924,56	15.966.073,16	185.192.371,07
2021	29.867.766,42	16.029.003,51	13.838.762,91	210.142.676,25
2022	29.150.940,02	17.770.236,25	11.380.703,77	234.131.940,60
2023	28.047.465,23	19.205.975,62	8.841.489,61	257.021.346,64
2024	26.925.566,62	21.146.635,25	5.778.931,37	278.221.558,80
2025	26.028.482,57	23.435.684,35	2.592.798,22	297.507.650,55
2026	25.169.542,64	25.310.855,96	-141.313,32	315.216.796,26
2027	24.349.255,75	27.908.133,24	-3.558.877,49	330.570.926,55
2028	23.375.285,52	30.819.124,57	-7.443.839,05	342.961.343,09
2029	22.545.022,93	32.795.225,97	-10.250.203,04	353.288.820,64
2030	21.708.647,40	35.025.999,19	-13.317.351,79	361.168.798,09
2031	20.704.342,98	36.720.282,69	-16.015.939,71	366.822.986,26
2032	19.650.658,35	38.896.320,58	-19.245.662,23	369.586.703,20
2033	18.505.010,84	41.021.241,56	-22.516.230,72	369.245.674,67
2034	17.314.189,55	42.931.833,88	-25.617.644,33	365.782.770,82
2035	16.639.670,65	44.444.705,24	-27.805.034,59	359.924.702,48
2036	15.896.840,69	45.899.579,57	-30.002.738,88	351.517.445,74
2037	15.187.590,89	47.784.296,17	-32.596.705,28	340.011.787,21
2038	14.535.315,08	48.911.661,11	-34.376.346,03	326.036.148,42

Página 21 de 68

2039	13.976.248,74	50.622.275,73	-36.646.026,99	308.952.290,34
2040	13.394.862,91	52.219.665,68	-38.824.802,77	288.664.624,99
2041	12.854.572,90	53.268.698,99	-40.414.126,09	265.570.376,40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°,

R\$ 1,00 §2°, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc.Ant.) + (c)
2042	12.327.764,27	53.907.523,54	-41.579.759,27	239.924.839,71
2043	11.815.233,90	54.159.481,74	-42.344.247,84	211.976.082,25
2044	11.339.301,26	54.602.956,59	-43.263.655,33	181.430.991,86
2045	10.870.708,33	54.818.880,61	-43.948.172,28	148.368.679,08
2046	10.419.502,84	54.936.164,01	-44.516.661,17	112.754.138,65
2047	9.957.634,17	55.052.686,78	-45.095.052,61	74.434.334,37
2048	9.459.752,46	55.096.646,67	-45.636.894,21	33.252.900,22
2049	8.980.642,62	55.096.646,67	-46.116.004,05	10.867.929,81
2050	8.499.009,44	55.117.517,26	-46.618.507,82	46.618.507,82
2051	8.056.423,52	55.005.854,10	-46.949.430,58	46.949.430,58
2052	7.648.195,95	54.711.289,22	-47.063.093,27	47.063.093,28
2053	7.224.764,96	54.269.165,50	-47.044.400,54	47.044.400,54
2054	6.810.234,57	53.513.213,73	-46.702.979,16	46.702.979,15
2055	6.420.585,14	52.664.355,39	-46.243.770,25	46.243.770,25
2056	6.032.999,76	51.652.217,84	-45.619.218,08	45.619.218,08
2057	5.663.591,17	50.683.101,64	-45.019.510,47	45.019.510,47
2058	5.297.332,59	49.419.097,06	-44.121.764,47	44.121.764,48
2059	4.939.806,28	48.023.315,81	-43.083.509,53	43.083.509,52
2060	4.599.616,42	46.558.928,51	-41.959.312,09	41.959.312,09
2061	4.268.495,17	44.946.882,75	-40.678.387,58	40.678.387,58
2062	3.949.332,98	43.172.591,68	-39.223.258,70	39.223.258,70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Página 22 de 68

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc.Ant.) + (c)
2063	3.642.946,06	41.391.261,25	-37.748.315,19	37.748.415,20
2064	3.349.749,16	39.580.050,36	-36.230.301,20	36.230.301,20
2065	3.070.683,78	37.704.752,97	-34.634.069,19	34.634.069,19
2066	2.806.175,80	35.822.090,22	-33.015.914,42	33.015.914,43
2067	2.556.577,91	33.916.548,57	-31.359.970,66	31.359.970,66
2068	2.322.096,08	32.029.147,36	-29.707.051,28	29.707.051,28
2069	2.102.727,78	30.166.089,25	-28.063.361,47	28.063.361,47
2070	1.898.308,40	28.312.734,30	-26.414.425,90	26.414.425,89
2071	1.708.473,97	26.492.878,20	-24.784.404,23	24.784.404,23
2072	1.532.752,06	24.713.195,67	-23.180.443,61	23.180.443,62
2073	1.370.540,43	22.980.542,23	-21.610.001,80	21.610.001,80
2074	1.221.156,95	21.301.499,11	-20.080.342,16	20.080.342,15
2075	1.083.897,02	19.682.156,39	-18.598.259,37	18.598.259,37
2076	958.092,96	18.127.755,86	-17.169.662,90	17.169.662,91
2077	843.077,74	16.642.835,13	-15.799.757,39	15.799.757,39
2078	738.204,51	15.230.683,89	-14.492.479,38	14.492.479,38
2079	642.847,91	13.893.507,24	-13.250.659,33	13.250.659,33
2080	556.412,29	12.632.235,12	-12.075.822,83	12.075.822,83
2081	478.326,86	11.446.954,72	-10.968.627,86	10.968.627,87
2082	408.082,73	10.336.732,39	-9.928.649,66	9.928.649,66
2083	345.240,86	9.299.958,34	-8.954.717,48	8.954.717,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc.Ant.) + (c)
2084	289.412,82	8.334.571,10	-8.045.158,28	8.045.158,28
2085	240.227,69	7.438.387,25	-7.198.159,56	7.198.159,55
2086	197.309,07	6.608.877,50	-6.411.568,43	6.411.568,43
2087	160.267,70	5.843.298,78	-5.683.031,08	5.683.031,07
2088	128.694,88	5.138.745,78	-5.010.050,90	5.010.050,90
2089	102.165,70	4.492.288,77	-4.390.123,07	4.390.123,07
2090	80.228,48	3.901.030,48	-3.820.802,00	3.820.802,00

Página 23 de 68

2091	62.384,28	3.362.424,55	-3.300.040,27	3.300.040,27
2092	48.093,06	2.874.379,15	-2.826.286,09	2.826.286,09

FONTE/NOTAS:

- > Para elaboração deste relatório foi utilizado DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS, conforme relatório de avaliação atuarial de dezembro/2017;
- > (*) O relatório em questão foi gerado com projeções até o ano de 2092;

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO MODALIDADE		SETORES/PROGRAMAS//BENEFICIÁRIO	RENÚNC	TIA DE RECEITA PR	REVISTA	COMPENSAÇÃO
		SETORES/FROGRAMAS//BENEFICIARIO	2019	2020	2021	COMFENSAÇÃO
IPTU	remissão/anistia	Remissão/Anistia de multa/juro em função de programa de reparcelamento de débitos tributários.	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	Arrecadação de Impostos (principal) inscritos em Dívida Ativa.
TOTAL			2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

140 1,00
Valor Previsto para 2019
2.000.000,00
0,00
0,00
2.000.000,00
1.000.000,00
3.000.000,00
0,00
0,00
3.000.000,00

FONTE/NOTAS:

- > Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a aumentos na Planta Genérica de Valores (IPTU), bem como melhoria na eficiência da fiscalização
- tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;
- > Ainda se falando em receitas, á a previsão de aumento da cota-parte do ICMS, conforme vem ocorrendo nos últimos anos;
- > A previsão das novas DOCC são proveniente, basicamente, de crescimento vegetativo da Folha de Pagamento.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE Secretário de Governo

ADILSON ROCHA Chefe da Divisão de Contabilidade

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ou de manutenção.

	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSAO()	EXCLUSAO()
		PROGF	RAMA:	
0000	ENCARGOS GERAIS D	O MUNICÍPIO		
		UNIDADE RESPONSÁVI	EL PELO PROGRAMA:	
02.05.0	00 SECRETARIA MU	NICIPAL GOVERNO		
		OBJE	TIVO:	
serviços	da dívida pública m	• •	trabalhistas, ações inde	lecorrentes do pagamento de enizatórias, pensões, benefícios
		JUSTIFIC	CATIVA:	
	•		• •	ecimento de dívidas, e encargos cão de nenhuma ação finalística

METAS
Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro
Atendimento da demanda da área Atendimento da demanda da área (%) 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 39.515.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()			
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS							
FUNÇÃO	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:						
28 ENCARGOS ESPE	CIAIS	846 OUTROS ENCAR	GOS ESPECIAIS				
0000 FNCARGOS	GERAIS DO MI		GRAMA:				
0000 ENCARGOS	GEKAIS DO IVI		OESPECIAL:				
0.001 PRECATÓRIO	OS/RPV	OPERAÇA	O ESPECIAL.				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADET	OTAL 0,00 Precatórios pago	UNIDADE DE MEDIE os (%/ano))A			
CUSTO FINANCEIRO POF	R EXERCÍCIO	UNIDADE E		9.000.000,00			
02.21.01 ENCARG	OS GERAIS DO	MUNICÍPIO	XECUTORA:				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:				
28 ENCARGOS ESPEC	CIAIS	846 OUTROS ENCARG	OS ESPECIAIS				
			RAMA:				
0000 ENCARGOS G	ERAIS DO MU						
0.002 PENSIONISTA	\c	OPERAÇÃO	DESPECIAL:				
ž	QUANTIDADE TO	TA18	UNIDADE DE MEDIDA	A			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1	00 Pensionistas	ONIDADE DE MEDIDA	4			
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO			1.140.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO()

INCLUSÃO()

EXCLUSÃO()

	UNIDADE EXECUTORA:	
02.21.01 ENCARGOS GERAIS	DO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO:	SUB FUNÇÃO:	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0000	PROGRAMA:	
0000 ENCARGOS GERAIS DO N		
0.003 RESTITUIÇÕES DO FUNDO	OPERAÇÃO ESPECIAL: O ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA	
METATIONALATO	00,00 Restituições do FEP (%/ano)	
		200 000 00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	UNIDADE EXECUTORA:	200.000,00
02.21.01 ENCARGOS GERAIS I		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
	PROGRAMA:	
0000 ENCARGOS GERAIS DO N	/IUNICÍPIO	
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.004 COMPLEMENTAÇÕES DE	APOSENTADORIAS E PENSÕES	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE		
\$	00,00 Aposentadorias e pensões complementadas (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	UNIDADE EXECUTORA:	1.220.000,00
02.21.01 ENCARGOS GERAIS E		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
20 ENGINEES ESTEEME	PROGRAMA:	
0000 ENCARGOS GERAIS DO M		
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.005 DÍVIDA PÚBLICA	• • •	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE	TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
	00,00 Dívida pública reconhecida paga (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2.250.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:	
03.01.01 FUNDO MUNICIPAL	DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
OOOO FNCADCOS CEDAIS TO	PROGRAMA:	
0000 ENCARGOS GERAIS DO N		
2.037 SERVIDORES VINCULADO	ATIVIDADE: DS AO RPPS	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE EXERCÍCIO 1(TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 00,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		25.705.000,00

5.376.500,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):

	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃ	ŎO()
0001 B	ROCESSO LEGISLATIVO	PROGRAMA			
0001 P	RUCESSU LEGISLATIVU				
		UNIDADE RESPONSÁVEL PE	LO PROGRAMA:		
01.01.00) CÂMARA MUNICIPAL				
		OBJETIVO:			
	suporte financeiro adequ ncia constitucional.	uado para os trabalhos le	gislativos, divulgaç	ão e fiscalizaçao,	assegurando a
		JUSTIFICATIV	A:		
	olvimento e a divulgaçi junto à sociedade.	ão dos trabalhos legislativ	os necessários pa	ara atingir a cons	secução de sua
		METAS		••••••••••••	
	Indicadores	Unidade de	e M edida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimen	to da demanda da área	Atendimento da der	manda da área (%)	100,00	100,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()			
	UNIDADE EXECU	TORA:				
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO						
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:				
01 LEGISLATIVA	01 LEGISLATIVA 031 ACAO LEGISLATIVA					
	PROGRAM	A:				
0001 PROCESSO LEGISLATIVO						
***************************************	PROJETO					
1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO						
\$		UNIDADE DE MEDIDA				
WILIAT BIOAT ARA O	0,00 Obra concluída (%)	UNIDADE DE MEDIDA				
EXERCISE	0,00 Obra Coricidida (76)					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000,00			
	UNIDADE EXECU	TORA:				
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO						
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:				
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA					
	PROGRAM	A:				
0001 PROCESSO LEGISLATIVO						
	ATIVIDADE	:				
2.001 MANUTENÇÃO DOS SERV	IÇOS LEGISLATIVOS					
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
	0,00 Atendimento da dem	anda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			4.745.500,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	UNIDADE EXECUTORA:
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA
	PROGRAMA:
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
	ATIVIDADE:
2.014 AUXÍLIO SAÚDE	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE T EXERCÍCIO 100	OTAL UNIDADE DE MEDIDA 0,00 Servidores atendidos (%)
	45,000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	45.000,00 UNIDADE EXECUTORA:
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA
	PROGRAMA:
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
	ATIVIDADE:
2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TO	
EXERCÍCIO 100,	00 Servidores atendidos (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	275.000,00 UNIDADE EXECUTORA:
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA
	PROGRAMA:
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
2.065 MANUTENÇÃO DA TV CÂM	ATIVIDADE: IARA
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TO	OTAL; UNIDADE DE MEDIDA
	00 Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	310.000,000

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSAO()	EXCLUS	SAO()				
***************************************	***************************************	PRO	GRAMA:						
0003 GE	0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA								
	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:								
02.05.00									
02.03.00	SECRETARIA IVIONICIPA	AL GOVERNO							
		OB	JETIVO:						
Dar susten	tação às ações e atividad	es públicas do munic	ípio.						
***************************************		JUSTI	FICATIVA:						
Oferecer à	s áreas fim suporte técni	ico especializado nec	essário para a consecução	o dos seus serviços	s.				
	•	•		•					
***************************************	***************************************	M	FTAS						
***************************************	Indicadores		nidade de M edida	Indice Recente	Índice Futuro				
Atendiment	o da demanda administrati	va Atendimento	o da demanda da área (%)	100,00	100,00				
					F4.042.000.00				
CUSTOESTIM	MADO PARA O PROGRAMA (F	₹\$):			54.043.000,00				

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL (X	()	ALTERAÇÃO()		INCLUSÃO()	E	(CLUSÃO()
		_		ADE EXECUTO			
02.02.04 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS							
	FUNÇÃO:				SUBFUNÇÃO):	
16 HABITA	ÇÃO		482 HABITAÇÃO	URBANA			
				PROGRAMA:			
0003 GE	STÃO DA E	STRUTURA AI	OMINISTRATIVA				
				PROJETO:			
1.000 ME	LHORIA H	ABITACIONAL					
META FÍSICA	PARA O	QUANTIDADET	OTAL		UNIDADE DE N	/IEDIDA	
EXERCÍCIO		100	,00 Prédios hab	itacionais			
CUCTOFINAN	CEIDO DOD	EVERGÍGIO					2.000.00
CUSTO FINAN	CEIROPOR	EXERCICIO	UNID	ADE EXECUTO	DRA:		2.000,00
02.05.02	DEPARTA	AMENTO DE A	DMINISTRAÇÃO				
	FUNÇÃO:				SUBFUNÇÃO):	
04 ADMIN	ISTRACAO		122 ADMINISTRA	AÇÃO GERA	L		
				PROGRAMA:			
0003 GE	STÃO DA E	STRUTURA AI	OMINISTRATIVA				
				PROJETO:			
1.003 CO	NSTRUÇÃ	O, REFORMA	AMPLIAÇÃO DE	PRÉDIOS E I	QUIPAMENTOS	PÚBLICOS	
META FÍSICA I		QUANTIDADET			UNIDADE DE N		
EXERCÍCIO	PARAU	3	,00 Prédios/Equ	ipamentos			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 10.000,00							
ANEXO VI -	PLANEJAI	MENTO ORÇA	MENTÁRIO - LDO-	2019			
			OLTADAS AO DES		ENTO DO PROGRA	AMA GOVER	NAMENTAL
I	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO()

Página 30 de 68

02.02.04 FUNDO DE	UNIDADE EXECUTORA:		
	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA		
10 HADHAÇAO	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTI	RUTURA ADMINISTRATIVA		
	ATIVIDADE:		
2.000 DESENVOLVIME	ENTO HABITACIONAL		
	ANTIDADE TOTAL) UNIDADE DE MEDID.	A	
EXERCÍCIO QUI	100,00 Prédios habitacionais	,,	
			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXE	ERCICIO UNIDADE EXECUTORA:		4.000,00
02.01.01 GABINETE D			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
05 DEFESA NACIONAL	153 DEFESA TERRESTRE		
	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTR	RUTURA ADMINISTRATIVA		
	ATIVIDADE:		
2.005 MANUTENÇÃO D	DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
WEIA FISICA FARA U	ANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	A	
EXERCÍCIO	100,00 Junta do Serviço Militar		
CUSTO FINANCEIRO POR EXEI	RCÍCIO		80.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:		
02.01.01 GABINETE D	O PREFEITO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
05 DEFESA NACIONAL	153 DEFESA TERRESTRE		
0000	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTR	RUTURA ADMINISTRATIVA		
2.005	ATIVIDADE:		
······································	DO TIRO DE GUERRA		
META FÍSICA PARA O QUA EXERCÍCIO	NTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Tiro de Guerra	A	
USTO FINANCEIRO POR EXEF	RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA:		80.000,00
02.01.01 GABINETE DO			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	PROGRAMA:	***************************************	
0003 GESTÃO DA ESTR	RUTURA ADMINISTRATIVA		
	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO D	JA ESTRUTUKA ADIVIINISTKATIVA		
MINITOLENÇÃO D	DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INTIDADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	Α	
MANGIENÇÃO D	INTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	A	
META FÍSICA PARA O QUÁ XERCÍCIO	UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDID 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	A	2 220 000 00
IETA FÍSICA PARA O QUA	UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDID/ 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO	A	2.330.000,00
META FÍSICA PARA O QUÁ XERCÍCIO	UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDID/ 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	A	2.330.000,00
META FÍSICA PARA O QUA EXERCÍCIO	UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDID/ 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	A	2.330.000,00
OUA CUSTO FINANCEIRO POR EXEF O2.01.02 SUBPREFEITU	UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDI 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: JRAS	A	2.330.000,00
QUA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXEF 02.01.02 SUBPREFEITL FUNÇÃO:	UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDI 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: JRAS SUBFUNÇÃO:	Ā	2.330.000,00
OUA EUSTO FINANCEIRO POR EXEF O2.01.02 SUBPREFEITU FUNÇÃO: 14 ADMINISTRACAO	UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDO 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: JRAS SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	2.330.000,00
OUA EUSTO FINANCEIRO POR EXEF O2.01.02 SUBPREFEITU FUNÇÃO: 14 ADMINISTRACAO	NTIDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: JRAS SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA:	A	2.330.000,00
OUA EXERCICIO CUSTO FINANCEIRO POR EXEF O2.01.02 SUBPREFEITU FUNÇÃO: 14 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRI	UNIDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: JRAS SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: UTURA ADMINISTRATIVA	A I	2.330.000,00
OUA EXERCICIO CUSTO FINANCEIRO POR EXEF O2.01.02 SUBPREFEITU FUNÇÃO: 14 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRI 2.007 MANUTENÇÃO D	UNIDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: JRAS SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: UTURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE:		2.330.000,00
OUA EXERCÍCIO SUSTO FINANCEIRO POR EXER O2.01.02 SUBPREFEITU FUNÇÃO: 14 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRI 2.007 MANUTENÇÃO D	ATIVIDADE: UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE EXECUTORA: UNIDADE EXECUTORA: UNIDADE EXECUTORA: SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: UTURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		2.330.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO()

INCLUSÃO()

EXCLUSÃO()

O CONTROLE INTERNO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: JRA ADMINISTRATIVA	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA:	
PROGRAMA:	
JRA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA	
DADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
IO	22.000,00
JRA ADMINISTRATIVA	
ATNIDADE:	
STRUTURA ADMINISTRATIVA	
ADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	•••••••••••••••••••••••••••••••
100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
NO	452.000,00
-	
ATIVIDADE:	
STRUTURA ADMINISTRATIVA	
UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
IO	323.000,00
UNIDADE EXECUTORA:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
C. HABITAÇÃO E URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	
	864.000,00
UNIDADE EXECUTORA:	804.000,00
) HABITACIONAL	
SUBFUNÇÃO:	
482 HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA:	
IRA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA	
100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
IO	308.000,00
ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019	
ÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVE	RNAMENTAL
	D PROJETOS SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: JANA ADMINISTRATIVA ATVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA DO DE PLANEJAMENTO UNIDADE EXECUTORA: DO DE PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: IRA ADMINISTRATIVA ATVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA ATVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA ADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) IO UNIDADE EXECUTORA: C. HABITAÇÃO E URBANISMO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: RA ADMINISTRATIVA ATVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA ADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) IO UNIDADE EXECUTORA: O HABITACIONAL SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA PROGRAMA: RA ADMINISTRATIVA ATVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA ALVIDADE DE MEDIDA ALVIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA ALVIDADE: STRUTURA ADMINISTRATIVA ALVIDADE DE MEDIDA ALVIDADE DE MEDID

FUNÇÃO:	NTO PROJETOS URBANISTICOS SUBFUNÇÃO:	
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA	
	PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRU	JTURA ADMINISTRATIVA	
2.007	ATIVIDADE:	
	A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ITIDADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O QUAN' EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
: :USTO FINANCEIRO POR EXERC	CIOIO	196.000,0
0310 FINANCEIRO FOR EXERC	UNIDADE EXECUTORA:	
	SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA:	
	JTURA ADMINISTRATIVA	
	ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA	A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
1ETA FÍSICA PARA O QUAN XERCÍCIO	ITIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
AERCICIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
USTO FINANCEIRO POR EXERC	CÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	1.067.500,00
02.03.02 PROCURADOR		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003 GESTÃO DA ESTRU	PROGRAMA:	
0003 GESTAU DA ESTRU	JTURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA	A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
	ITIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC	CCIO nano activida de EXECUTORA:	606.000,00
	UNIDADE EXECUTORA: D SECRETÁRIO DE GOVERNO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRU	JTURA ADMINISTRATIVA	
2.007 MANUITENÇÃO DA	ATMIDADE:	
	A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ITIDADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O QUAN EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CLISTO FINANCEIRO POR EXERC	CICIO	887.000,00
	CÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	
	NTO DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 ADMINISTRACAO	PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRU	JTURA ADMINISTRATIVA	
	ATNIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA	A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
······································	NTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O QUAN	100.00 Atendimento da demanda da área (%)	
META FÍSICA PARA O QUAN EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	2 257 000 00
META FÍSICA PARA O QUAN EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERC		3.257.000,00

	TO DE GESTAO DE PESSOAS	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003 CECTÃO DA ECTRUT	PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRUT	TURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA I	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
	IDADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍ:	icio	2.100.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:	danamina
	O DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0003 GESTÃO DA ESTRUT	PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA	
	ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA E	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
IETA FÍSICA PARA O QUANTI	IDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
XERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
USTO FINANCEIRO POR EXERCÍO		936.000,0
02.05.05 DEDARTAMENT	UNIDADE EXECUTORA:	
	TO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRUT	TURA ADMINISTRATIVA	
	ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO	IDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCICIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍ	ÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	1.201.000,00
02.05.06 PROCON	UNIDADE EXECUTORA.	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
•	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA:	
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA	
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE:	
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE:	
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI XXERCÍCIO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	239 000 0
004 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI XXERCÍCIO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	239.000,0
004 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO DA CONTICO EXERCÍCIO DA CON	PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	239.000,0
004 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO QUANTI CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍC 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) CIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO:	239.000,00
004 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO QUANTI CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍC 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) ICIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	239.000,00
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO CUSTO FINANCERO POR EXERCÍCIO 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) ICIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA:	239.000,0
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO CUSTO FINANCERO POR EXERCÍCIO 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) CIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA	239.000,01
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O PURANTI EXERCÍCIO CUSTO FINANCERO POR EXERCÍ 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) ICIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA:	239.000,00
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) ICIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE:	239.000,00
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI EXERCÍCIO 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) ICIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: TURA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	239.000,00
04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 02.05.07 DEPARTAMENT FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUT 2.007 MANUTENÇÃO DA I META FÍSICA PARA O QUANTI	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA IDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) CIO UNIDADE EXECUTORA: TO DE FAZENDA SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: URA ADMINISTRATIVA ATMIDADE: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DADE TOTAL ATMIDADE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	239.000,00

EXCLUSÃO()

INCLUSÃO()

ALTERAÇÃO()

INICIAL (X)

02.05.08 DEPTO. DE CONT	UNIDADE EXECUTORA: FABILIDADE E CONVÊNIOS		
FUNCÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRAÇÃO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTRUTU	RA ADMINISTRATIVA		
	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ES	STRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O QUANTID	ADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCI	IO		569.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	
02.05.09 DEPARTAMENTO	DE PLANEJ ORÇAM E GESTÃO ECONÔM		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
0000	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTRUTU			
2.007	ATIVIDADE:		
	STRUTURA ADMINISTRATIVA		
TETA FÍSICA PARA O QUANTID. EXERCÍCIO	ADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		
AERCICIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
USTO FINANCEIRO POR EXERCÍCI			221.000,00
02.05.10 DEPARTAMENTO	UNIDADE EXECUTORA: D DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRAÇÃO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTRUTU	**		
	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ES	STRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O QUANTID	ADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	***************************************	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍC	IO		90.500,00
	UNIDADE EXECUTORA:		
02.14.01 GABINETE DO SE	CRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO		
FUNÇÃO:	SUB FUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		***************************************
	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTRUTU	IRA ADMINISTRATIVA		
2.007	ATIVIDADE:		
	STRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O QUANTID EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍC	IO UNIDADE EXECUTORA:		452.500,00
02.14.02 FUNDO MUNICIF	PAL DE COMUNICAÇÃO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	***************************************	
04 ADMINISTRAÇÃO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTRUTU			
	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ES	STRUTURA ADMINISTRATIVA		
	ADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCI	IO.		180.000,00

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO()

INCLUSÃO()

EXCLUSÃO()

	VIENTO ORÇAMENTARIO - EDO-2013 LAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNA	MENTAL
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO MENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019	860.000,00
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
2.007 MANUTENÇA META FÍSICA PARA O	ÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUANTIDADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	
JUUJ GESTAU DA	ATIVIDADE:	
0003 GESTÃO DA	PROGRAMA: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAC	~	
	TE DO SECRETÁRIO PARTICIPAÇÃO POPULAR	
CUSTO FINANCEIRO POF	UNIDADE EXECUTORA:	1.112.500,00
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
2.007 MANUTENÇ META FÍSICA PARA O	ÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
2.007	ATIVIDADE:	
0003 GESTÃO DA	PROGRAMA: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
23 COMÉRCIO E SER	VIÇOS 695 TURISMO	
02.15.03 DEPART	AMENTO DE TURISMO SUBFUNÇÃO:	
CUSTO FINANCEIRO POR	UNIDADE EXECUTORA:	2.000,00
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
2.007 MANUTENC	ATIVIDADE: ÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
0003 GESTÃO DA	PROGRAMA: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
23 COMÉRCIO E SER		
02.15.02 DEPART	AMENTO CONVÊNIOS E CONTRATOS REPASSE SUBFUNÇÃO:	
O2 15 02 DEPART	UNIDADE EXECUTORA:	101.500,00
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	161.500,00
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
2.007 MANUTENÇÂ	ATIVIDADE: ÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
0003 GESTÃO DA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
04 ADMINISTRACAC	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA:	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
	UNIDADE EXECUTORA: AMENTO CONVÊNIOS E CONTRATOS REPASSE	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO	843.000,00
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
2.007 MANUTENÇÂ	ATIVIDADE: ÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
0003 GESTÃO DA I	STRUTURA ADMINISTRATIVA	
11 TRABALHO	334 FOMENTO AO TRABALHO PROGRAMA:	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	

	UNIDADE EXECUTORA:	***************************************	
02.17.01 GABINETE DO SEC	RETÁRIO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTRUTUR	RA ADMINISTRATIVA		
	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST	TRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O QUANTIDA	DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			248.000,00
COSTOT WANCEROF OR EXERCICE	UNIDADE EXECUTORA:		
02.17.02 DEPARTAMENTO	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	PROGRAMA:		
0003 GESTÃO DA ESTRUTUR	A ADMINISTRATIVA		
	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST	TRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	UNIDADE EXECUTORA:		60.000,00
02.21.01 ENCARGOS GERAI			
	SUBFUNÇÃO:		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 ADMINISTRAÇÃO			
	PROGRAMA:		
0003 0507 0 0 4 5070 1710			
0003 GESTÃO DA ESTRUTUR	A ADMINISTRATIVA		
-	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST	A ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%)		30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE DE MEDIDA 100,00 NO ATENDADE EXECUTORA:	Tanan and an	30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO:		30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE DE MEDIDA 100,00 NO ATENDADE EXECUTORA:		30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAL FUNÇÃO:	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO:	2271317	30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAL FUNÇÃO:	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA:		30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA:	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: A ADMINISTRATIVA	THE RESERVE THE SHEET AND A SH	30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: IA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: IRUTURA ADMINISTRATIVA	The state of the s	30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: IA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: IRUTURA ADMINISTRATIVA		30.000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: A ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: IRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: A ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: IRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL LIDE TO		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL LIDE TO		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO:	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL LIDE TO		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: A ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: EFEITO SUBFUNÇÃO:		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO:	ATMIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: A ADMINISTRATIVA ATMIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: EFEITO SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA:		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: IA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: FEITO SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: IA ADMINISTRATIVA		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL LIDE T		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.008 MANUTENÇÃO DO CO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL LIDE TOT		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.008 MANUTENÇÃO DO CO META FÍSICA PARA O QUANTIDA QUANTIDA	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDETOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: IS DO MUNICÍPIO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: A ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) UNIDADE EXECUTORA: EFEITO SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: A ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: INSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: INSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES		
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.008 MANUTENÇÃO DO CO	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL LIDE TOT		19.275,000,00
2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.21.01 ENCARGOS GERAI FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.007 MANUTENÇÃO DA EST META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.01.01 GABINETE DO PRE FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL 0003 GESTÃO DA ESTRUTUR 2.008 MANUTENÇÃO DO CO META FÍSICA PARA O QUANTIDA	ATIVIDADE: TRUTURA ADMINISTRATIVA LIDE TOTAL LIDE T		30.000,00 19.275.000,00 2.000,00

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO()

INCLUSÃO()

EXCLUSÃO()

		UNIDAE	DE EXECUTORA			
02.15.01 GABINE	TE DO SECRETÁRIO	DE DESENVOL	VIMENTO EC	ONÔMICO		
FUNÇÃO	1			SUBFUNÇÃO:		
11 TRABALHO	334	FOMENTO AO				
0003 GESTÃO DA	FSTRUTURA ADMIN		ROGRAMA:			
GESTAG DA	LOTRO TOTAL ADMINIS		TIVIDADE:			
2.012 MANUTENÇ	ÃO DO BANCO DO	POVO	***************************************			
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
EXERCÍCIO	1,00	Banco do povo)			
CUSTO FINANCEIRO POF	REXERCÍCIO	LINIDAT	DE EXECUTORA			2.000,00
02.21.01 ENCAR	GOS GERAIS DO MU		DE EXECUTORA			
FUNÇÃO				SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAC	122	ADMINISTRAÇ	ÃO GERAL			
0000 0-0-8 0 0 0			ROGRAMA:			
0003 GESTAO DA	ESTRUTURA ADMIN		TI (ID A DE			
2.014 AUXÍLIO SAI	ÚDE	А	TIVIDADE:			
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
EXERCÍCIO	100,00	Servidores at	endidos (%)			
CUSTO FINANCEIRO POF	R EXERCÍCIO					430.000,00
		UNIDAD	E EXECUTORA			
FUNÇÃO	GOS GERAIS DO MU	INICIPIO		SUBFUNÇÃO:		
11 TRABALHO	- 1	PROTEÇÃO E E	BENEFÍCIOS A	O TRABALHADOR		
		PF	ROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA	ESTRUTURA ADMIN					
2.022 VALE TOAN	CDODTE	A	TIVIDADE:			
2.033 VALE-TRAN	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		Servidores at	endidos (%)	ONIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO POF	EXERCÍCIO					650.000,00
			DE EXECUTORA	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		
<u> </u>	GOS GERAIS DO MU	NICÍPIO				
FUNÇÃO 11 TRABALHO		PROTECÃO E E	RENEEÍCIOS A	SUBFUNÇÃO: O TRABALHADOR		
II MADALIO	331	······	ROGRAMA:	OTHABALHABOK		
0003 GESTÃO DA	ESTRUTURA ADMIN					
		A	TIVIDADE:			
2.034 VALE-ALIME						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	Servidores ato	andidos (%)	UNIDADE DE MEDIDA		
	······································	Sel vidores acc	enuluos (78)			2 050 000 00
CUSTO FINANCEIRO POF	REXERCÍCIO	UNIDAD	DE EXECUTORA	:		9.050.000,00
02.15.03 DEPART	AMENTO DE TURIS					
FUNÇÃO	- 1			SUBFUNÇÃO:		
23 COMÉRCIO E SER	IVIÇOS 695	TURISMO				
0003 GESTÃO DA	ESTRUTURA ADMIN		ROGRAMA:			
GLOTAG DA			TIVIDADE:			
2.038 CONSÓRCIO	INTERMUNICIPAL					
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
EXERCÍCIO	1,00	Consórcios int	ermunicipais			
CUSTO FINANCEIRO POF	***************************************					20.000,00
ANEXO VI - PLANEJA	•			O DO DROCRANAS CO	1\/EDN A N 4FN: T 4	.1
INICIAL ()		TERAÇÃO ()		O DO PROGRAMA GO		ISÃO()
INICIAL (N) AL	.ı=ıvayau()		INCLUSÃO()	LAULU	

UNIDADE EXECUTORA:	
02.01.04 DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:	
06 SEGURANÇA PÚBLICA 182 DEFESA CIVIL	
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATWIDADE:	
2.055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
100,00 Atendinento da demanda da alea (10)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	60.000,00
02.01.05 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
FUNCÃO: SUBFUNCÃO:	
06 SEGURANÇA PÚBLICA 182 DEFESA CIVIL	
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	107.000,00
UNIDADE EXECUTORA:	
02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 695 TURISMO	
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE: 2.058 MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	10.000,00
02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA:	
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	
2.066 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	410.000,00

INICIAL (X) ALTERA	AÇÃO() I	NCLUSÃO()	EXCLU	SÃO()	
	PROGRAMA:				
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
UNID	ADE RESPONSÁVEL PELO	PROGRAMA:			
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	OBJETIVO:				
	JUSTIFICATIVA:				
Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.					
METAS					
Indicadores	Unidade de M	edida	Índice Recente	Índice Futuro	

Página 39 de 68

Atendimento a demenda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		102	2.516.000.00

02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EVERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 12 EDUCAÇÃO 1361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 00.000,00 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	INICIAL ()	X)	• • • •	` '	EXCLUSÃO()
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE EXECUTORA: QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE EXECUTORA:	02.04.01 CARINE	TE DO CECDETÁ		EXECUTORA:	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OUNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE SPÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDID	h		IRIO DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUNTIDADE TOTAL EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUNTIDADE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA META FÍSICA PARA O OUNTIDADE TOTAL OUNDADE EXECUTORA: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUNTIDADE TOTAL OUNDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUNDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUNTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA PROGRAMA: 0006 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUNTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA PROGRAMA: PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O DE MEDIDA PROGRAMA: UNIDADE DE MEDIDA PROGRAMA: PROGRAMA			422 4 5 4 4 5 1 6 7 6 7		
DO04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O TOMOS Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 1.004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: SUBFUNÇÃO: 1.005 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MEDIDA EXERCÍCIO 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MEDIDA EXERCÍCIO 1.004 PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO PRODE PREDIO PREDIO PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MEDIDA EXERCÍCIO PRÉDIO PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MEDIDA EXERCÍCIO PRÉDIO PRÉDIO PRÉDIO PRÉDIO PRÉDIO PRÉDIO PRÉDIO P	12 EDUCAÇÃO				
PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 346.000,00 UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 560.000,00 UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O 365 EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O 365 EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O 30UANTIDADE TOTAL 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	0004 0551			GRAMA:	
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADETOTAL 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: GOO.000,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO PRÉDIDA EXERCÍCIO PRÉDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO PRÉDIDOS EXERCÍCIOS DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO PRÉDIDOS EXERCÍCIOS DE MEDIDA EXERCÍCIO PRÉDIDOS EXERCÍCIOS PRÉDIDOS EXERCÍCIOS PRÉDIDOS EXERCÍCIOS DE MEDIDA EXERCÍCIO PRÉDIDOS EXERCÍCIOS PRÉDIDOS EXERCÍCIOS DE MEDIDA EXERCÍCIOS PRÉDIDOS EXERCÍCIOS PRÉDIDOS EXERCÍCIOS DE MEDIDA EXERCÍCIOS DE MEDIDA EXERCÍCIOS PRÉDIDOS EXERCÍCIOS DE MEDIDA EXERCÍCIOS DE MEDID	0004 SERVIÇOS DI	E EDUCAÇÃO B			
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE EXECUTORA: UNIDADE EXECUTORA: UNIDADE EXECUTORA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.00,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	4.000				
EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SOBRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	1.003 CONSTRUÇA				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇAO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 100,00 PROGRAMA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇAO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)					
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 600.000,00 UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O O UNIDADE TOTAL PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O O OUANTIDADE TOTAL PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O O OUANTIDADE TOTAL PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O O PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O O OUANTIDADE TOTAL PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS O DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS O DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	EXERCICIO	100	,00 Predios/Equipan	nentos Publicos demandados	6 (%)
O2.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO			346.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 1365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.000 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)				EXECUTORA:	
12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	·		EDUCAÇAO BASICA		
PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 02.01.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 1365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO 0004 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)				•	
PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL OUNIDADE EXERCÍCIO OUNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL OUNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO OUNIDADE SEQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	12 EDUCAÇAO		361 ENSINO FUNDAN	MENTAL	
PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O O 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCERO POR EXERCÍCIO 600.000,00 UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O O 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)				GRAMA:	
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 600.000,00 UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	0004 SERVIÇOS DI	E EDUCAÇÃO B	ÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO CUNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O 100,00 QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL PRÉDIOS/Equipamentos Públicos demandados (%)					
EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 600.000,00 UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	1.003 CONSTRUÇÃ	O, REFORMA E	AMPLIAÇÃO DE PRÉ	DIOS E EQUIPAMENTOS PÚBL	ICOS
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO O2.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)			1		
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	EXERCÍCIO	100	,00 Prédios/Equipan	nentos Públicos demandados	s (%)
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FISICA PARA O EXERCÍCIO OUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO OUANTIDADE TOTAL PRÓJETO: UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO			600.000,00
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)		220000000000000000000000000000000000000	UNIDADE E	EXECUTORA:	
12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	02.04.02 COORDI	ENADORIA DE	EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)		3		•	
PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	12 EDUCAÇÃO		365 EDUCAÇÃO INFA	NTIL	
PROJETO: 1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)				GRAMA:	
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	0004 SERVIÇOS DE	EDUCAÇÃO B	ÁSICA		
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)			PRC	DJETO:	
EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	1.003 CONSTRUÇÃ	O, REFORMA E	AMPLIAÇÃO DE PRÉ	DIOS E EQUIPAMENTOS PÚBL	ICOS
EXERCÍCIO 100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	META FÍSICA PARA O	QUANTIDADETO	DTAL	UNIDADE DE MEDID	A
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 501.000,00	EXERCÍCIO	100	00 Prédios/Equipan	nentos Públicos demandados	s (%)
	CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO			501.000,00

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()		
02.04.02 COORDENADORIA DE		RECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:			
12 EDUCAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPEC	IAL			
~	PROG	RAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E					
1 003 CONSTRUCÃO DEFORMA	PROJ	=: =:			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA					
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE T	-	UNIDADE DE MEDIDA			
EXERCÍCIO 100	,00 Prédios/Equipam	entos Públicos demandados (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2.000,00				
	UNIDADE EX	KECUTORA:			
02.04.01 GABINETE DO SECRET	ÁRIO DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:			
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAM	ENTAL			
	PROGR	RAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO I	BÁSICA				
	ATIVIE	OADE:			
2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO					
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE T	OTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
EXERCÍCIO 100	,00 Servidores atendi	dos (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			11.500.000,00		

FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	PROGRAMA:	
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇ		
2.100 MANUTENÇÃO DOS S	ATIVIDADE: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	ADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO EXERCÍCIO	95,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	0	586.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:	
FUNÇÃO:	A DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBFUNCÃO:	
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL	
	PROGRAMA:	
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇ	ÃO BÁSICA	
2 100 - 844 NUTTO 5 5 5 5 5 5 5	ATIVIDADE:	
	ERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	95,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		56.142.000,0
	UNIDADE EXECUTORA:	
	A DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 LDUCAÇÃO	PROGRAMA:	
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇ		
	ATIVIDADE:	
	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	ADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 95,00 Atendimento da demanda da área (%)	
		27.185.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCI ANEXO VI - PLANEJAMENTO O	-	27.183.000,00
	DES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA G	OVERNAMENTAL
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO() INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
02.04.02 COORDENADORI	UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO:	A DE EDUCAÇÃO BASICA SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	PROGRAMA:	
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇ	ÃO BÁSICA	
2.100 MANUETINGÃO DOS	ATIVIDADE:	
	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
META FÍSICA PARA O QUANTIDA		
META FÍSICA PARA O QUANTIDA EXERCÍCIO	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%)	15.000.00
META FÍSICA PARA O QUANTID/ EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCI	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%)	15.000,00
META FÍSICA PARA O QUANTIDO EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO CO. 02.04.02 COORDENADORI.	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%) O UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
META FÍSICA PARA O QUANTIDO EXERCÍCIO QUANTIDO EXERCÍCIO QUANTIDO EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO QUANTIDO EXERCÍCIO QUANTIDO EXERCÍCIO QUANTIDO EXERCÍCIO QUANTIDO EXERCÍCIO POR EXERCÍCIO QUANTIDO EXERCÍCIO POR	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%) O UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBFUNÇÃO:	15.000,00
META FÍSICA PARA O QUANTIDO EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORI.	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%) O UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00
META FÍSICA PARA O QUANTIDO EXERCÍCIO QUANTIDO EX	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%) O UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL PROGRAMA:	15.000,00
META FÍSICA PARA O QUANTIDO EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORI. FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%) O UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL PROGRAMA:	15.000,00
META FÍSICA PARA O QUANTIDO EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORI. FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇ	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%) O UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL PROGRAMA: ÃO BÁSICA	15.000,00
META FÍSICA PARA O QUANTIDO EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.04.02 COORDENADORIO FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO 0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇ 2.100 MANUTENÇÃO DOS S	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADE TOTAL 95,00 Atendimento da demanda da área (%) O UNIDADE EXECUTORA: A DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL PROGRAMA: ÃO BÁSICA ATIVIDADE:	15.000,00

02.04.	03	OORDE	NADORIA DE	TRANSPO		EXECUTOR	A:		
		FUNÇÃO	:				SUBFUNÇĂ	Э:	
12 EDU	CAÇ	ÃO		361 ENS	INO FUNDAI	MENTAL			
	**********		~		PRO	GRAMA:			
0004	SER	/IÇOS D	E EDUCAÇÃO	BASICA					
2 100	D 4 A	MITTEN	ÃO DOC CEDI	UCOC DE E		/IDADE:			
,		•	ÃO DOS SERV		DUCAÇAU B	ASICA			
META FÍS EXERCÍCI	0			5,00 Ate	***************************************		unidade de i a da área (%)	MEDIDA	
CUSTO FIN	NANC	EIRO POF	REXERCÍCIO				·		3.199.000,00
02.04.			NADORIA DE				A:		
		FUNÇÃO				•	SUBFUNÇĂ):	
12 EDU	ICAÇ		•	362 ENS	INO MÉDIO		005, 0,14	.	
					PRO	GRAMA:			
0004	SER	VIÇOS D	E EDUCAÇÃO	BÁSICA					
					ATN	/IDADE:			
2.100	MA	NUTENÇ	ÃO DOS SERV	IÇOS DE E	DUCAÇÃO B	ÁSICA			
META FÍS EXERCÍCI		ARA O	QUANTIDADE 9	- 1	ndimento da	a demand	UNIDADE DE I a da área (%)	M EDIDA	
011070 51			- EVEDOÍOIO						611.000,00
CUSTOFI	NANC	EIROPO	REXERCÍCIO		UNIDADE	EXECUTOR	A:		011.000,00
02.04.	03	OORDE	NADORIA DE	TRANSPO	RTE ESCOLAF	}			
		FUNÇÃO	:				SUBFUNÇÃO	D:	
12 EDU	ICAÇ	ÃO		365 EDU	CAÇÃO INFA	NTIL			
			~ ~ _	_ (PRO	GRAMA:			
0004	SER	VIÇOS D	E EDUCAÇÃO	BASICA					
2.100	MA	NUTENÇ	ÃO DOS SERV	IÇOS DE E		(IDADE: ÁSICA			
META FÍS		ARA O	QUANTIDADE				UNIDADE DE I	MEDIDA	
EXERCÍCI	0		9	5,00 Ate	ndimento da	demand	a da área (%)		
CUSTO FIN	NANC	EIRO POF	R EXERCÍCIO						120.000,00
ANEXO V	/ - PL	ANEJAN	/IENTO ORÇAI	MENTÁRIO	- LDO-2019	•			
DESCRIÇ <i>Î</i>	ÃO D	OS PRO	GRAMAS GOV	/ERNAME	NTAIS/META	s/custo	S		
	IN	IICIAL (X)	ALTER	AÇÃO()		INCLUSÃO () E	EXCLUSÃO()
0005	MFF	ENDA E	SCOLAR		PRO	GRAMA:			
	.v.L	,,DA E	II	LINIDA	DE RESPONSÁ	VEL PELO	PROGRAMA.		
02.04.0	00	SECRET	ARIA MUNICIF		-	VELPELUI	NOGRAMA:		
0=.0						IETN/O:			
Fornece	r aos	alunos	da rede mu	ınicinal de		refeição	halanceada. si	uprindo parte d	as recomendações
nutricion			da rede ma	incipal ac	cuucuçuo,	rereição	outuriceudu, si	aprilluo parte u	us recomendações
					LICT	FICATIVA:			
O atend	imer	nto dos	direitos cons	titucionais			escente, que	propõe o suprim	ento de parte das
					-				nte, diminuindo a
			o o rendimen	-				•	
					М	ETAS			
			adores		Uı	nidade de M		Îndice Recente	Indice Futuro
Fornecim	ento	de Mere	enda Escolar		Atendimento	da demar	ida por merend	100,0	100,00
CUSTOFS	TIM A	DOPARA	OPROGRAMA	(R\$)·					6.700.000,00
0001028	- IIVI A	DOLAKA	AWADON	(ι (Ψ <i>)</i> .					0., 00.000,00

INICIAL (X	() AL	TERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()	
02.04.04 OORDEN	NADORIA DE ALIM		EXECUTORA: AR		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		ACCICTÊNICIA À C	SUBFUNÇÃO: CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	=	
12 EDUCAÇÃO	243		GRAMA:		
0005 MERENDA ES	0005 MERENDA ESCOLAR				
			OJETO:		
1.003 CONSTRUÇÃ	O, REFORMA E AN	1PLIAÇÃO DE PRÉ	DIOS E EQUIPAMENTOS PÚB	LICOS	
META FISICA PARA U	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDI		
EXERCÍCIO	100,00	Prédios/Equipar	nentos Públicos demandado	os (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO		EXECUTORA:	50.000,00	
02.04.04 OORDEN	JADORIA DE ALIM				
FUNÇÃO:		LIVIAÇÃO LSCOL	SUBFUNÇÃO:		
12 EDUCAÇÃO		ASSISTÊNCIA À C	CRIANÇA E AO ADOLESCENTI	E	
		PRO	GRAMA:		
0005 MERENDA ES	COLAR				
		ATN	/IDADE:		
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDI	DA	
EXERCÍCIO	100,00	Atendimento da	a demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO			6.650.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0006 SERVIÇOS DE ESPORTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.

METAS					
Indicadores	Unidade de M edida	Indice Recente	Indice Futuro		
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional	100,00	100,00		
			000000000000000000000000000000000000000		

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
02.07.02 DEPARTAMEN	UNIDADE EXI TO DE ESPORTES E LAZER	ECUTORA:	
FUNÇÃO:	TO DE ESPORTES E LAZER	SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUN		
	PROGR	AMA:	
0006 SERVIÇOS DE ESPO	***************************************		
1.003 CONSTRUÇÃO, REF	PROJE ORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIC		cos
MILITATIONON TANA	FIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Prédios/Equipame	entos Públicos demandados	(%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC	ÍCIO UNIDADE EXI	ECITODA:	50.000,00
02.07.01 GABINETE DO	SECRETÁRIO DE ESPORTES	ECOTORA.	
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUI	NITÁRIO	
0006 SERVICOS DE ESPO	PROGR	AMA:	
0006 SERVIÇOS DE ESPO	ATIVIDA	ADE:	
2.009 MANUTENÇÃO DO	S SERVIÇOS DE ESPORTE	ADL.	
	TIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da d	lemanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC	ÍCIO		700.000,00
	O ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 ÇÕES VOLTADAS AO DESENVO	LVIMENTO DO PROGRAMA (GOVERNAMENTAL
INIIOLAL (W)	ALTERAÇÃO ()	INOLLIQÃO ()	EVOLUÇÃO ()
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO()	EXCLUSAO()
	UNIDADE EXI	ECUTORA:	
02.07.02 DEPARTAMEN	TO DE ESPORTES E LAZER		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUI	NITÁRIO	
0006 SERVIÇOS DE ESPO	PROGR	AMA:	
0000 SERVIÇOS DE ESPO	ATIVIDA	ADE:	
2.009 MANUTENÇÃO DO	S SERVIÇOS DE ESPORTE	· · · · ·	
META FÍSICA PARA O QUANT	IDADE TOTAL	UNIDA DE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da d	lemanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC	ÍCIO	***************************************	2.792.000,00
02.07.03 FUNDO MUNIO	UNIDADE EXI CIPAL DE ESPORTES	ECUTORA:	
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUI		
	PROGR	AMA:	
0006 SERVIÇOS DE ESPO			
2.009 MANUTENÇÃO DO	ATIVIDA S SERVIÇOS DE ESPORTE	ADE:	
<u> </u>	IDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO CONTRA O	100,00 Atendimento da d		,
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC		50.500	500,00
02.07.02 DEPARTAMEN	UNIDADE EXI TO DE ESPORTES E LAZER	ECUTORA:	
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUN		
	PROGR	AMA:	
0006 SERVIÇOS DE ESPO			
2.011 MANUTENÇÃO DE	ATIVIDA PRAÇAS ESPORTIVAS	ADE:	
·	IDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO QU'ILIT	8,00 Praças esportivas /		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC	CIO		70.000,00

	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO () 1	NCLUSÃO()	EXCLUS	SÃO()
	***************************************	***************************************	PROGRAMA:		***************************************	
0007 SEF	RVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA				
		UNIDADERES	PONSÁVEL PELO	PROGRAMA:		
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPA	-				
OZIZZIOO	SECRETARISA MONTON A	E DE INTIONES I				
			OBJETIVO:			
Manter a re	ede de iluminação públi	ca e logradour	os públicos en	n perfeitas cor	idições de funcion	amento a fim de
garantir ao	cidadão maior segurança	e melhores co	ondições de trá	ífego noturno.		
			JUSTIFICATIVA:			
Ff-4						
	pansão e manutenção d	a rede de ilun	ninação publica	com proposit	o de proporcionar	maior segurança
ao cidadão.						
			METAS			
	Indicadores	***************************************	Unidade de M	edida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento	da demanda operacional	da área Atend	imento da dema	nda operaciona	100,00	100,00
					8	
CUSTO ESTIMA	ADO PARA O PROGRAMA (R	\$):				7.400.500,00

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()		EXCLUSÃO()			
02.12.04 DEPARTA	UNIDADE EXECUTORA: 02.12.04 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
0007 SERVIÇOS DE	ILUMINAÇÃO		OGRAMA:				
2.013 MANUTENÇÃ	O DOS SERVIÇ		VIDADE:) PÚBLICA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TO 100,0	- 1	UNIDADE DE MEDID 1 lluminação pública (%)	A			
CUSTO FINANCEIRO POR I	EXERCÍCIO	UNIDADE	EXECUTORA:	100.500,00			
02.12.05 FUNDO I	MUNICIPAL DE	ILUMINAÇÃO PÚBL	ICA				
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	4	52 SERVICOS URBA	SUBFUNÇÃO:				
		PRO	OGRAMA:				
0007 SERVIÇOS DE	ILUMINAÇÃO	PÚBLICA					
			VIDADE:				
2.013 MANUTENÇÃ	O DOS SERVIÇ	OS DE ILUMINAÇÃO) PÚBLICA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TO 100,0		UNIDADE DE MEDID. 1 Iluminação pública (%)	A			
CUSTO FINANCEIRO POR I	EXERCÍCIO			7.300.000,00			

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

	INICIAL (X)	ALTERA	AÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUS	ÃO()
		_	PROG	RAMA:	***************************************	
0008 EN	IPREENDIMENTOS	TURÍSTICOS				
		UNIDA	DE RESPONSÁV	/ELPELOPROGRAMA:		
02.15.00	SECRETARIA MU	NICIPAL DE DE	SENVOLVIME	NTO ECONÔMICO		
			OBJE	ETIVO:		
ormatar, o	rganizar e direcio	nar os seguime	entos turístico	s do município.		
••••••			JUSTIFI	CATIVA:		
romocão (do desenvolvimer	nto turístico.			risando obter o d	esenvolvimento
-			baseado no p	otencial implantado, v	risando obter o d	esenvolvimento
-	do desenvolvimer obtendo maior de		baseado no p	otencial implantado, v	risando obter o d	esenvolvimento
-			baseado no p	otencial implantado, v	risando obter o d	esenvolvimento
-			baseado no p	otencial implantado, v	risando obter o d	esenvolvimento
-			baseado no p	otencial implantado, v	risando obter o d	esenvolvimento
-			baseado no p o do municípi	otencial implantado, v	risando obter o d	esenvolvimento
-			baseado no p o do municípi	otencial implantado, v o.	risando obter o d	esenvolviment o
lessa área,	obtendo maior de	esenvolviment	baseado no p o do municípi ME	otencial implantado, v o. TAS		
lessa área,	obtendo maior de	esenvolviment	baseado no p o do municípi ME	otencial implantado, v o. TAS dade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
lessa área,	obtendo maior de	esenvolviment	baseado no p o do municípi ME	otencial implantado, v o. TAS dade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
lessa área,	obtendo maior de	esenvolviment	baseado no p o do municípi ME	otencial implantado, v o. TAS dade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro

IN	ICIAL (X)	ALTERA	ĄÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
			UNIDADE	EXECUTORA:	
02.15.03 D	DEPARTAMENTO	DE TURISMO			
F	UNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO	O E SERVIÇOS	695 TUR	ISMO		
			PRO	GRAMA:	
0008 EMPR	REENDIMENTOS 1	URÍSTICOS			
			PR	OJETO:	
1.005 OBRA	S DE INFRAESTR	UTURA DE PO	NTOS TURÍST	TICOS	
	OLIANTIDA	DETOTAL		UNIDADE DE MEDIC	Λ
META FÍSICA PAI	RAO QUANTIDA	- 1			A
EXERCÍCIO		14,00 Pon	tos turístico	OS .	
CLISTO FINANCEI	IRO POR EXERCÍCIO)	***************************************		25.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUS	são ()
	PROG	RAMA:		
0009 SERVIÇOS DE SEGURANÇA	PÚBLICA			
	UNIDADE RESPONSÁV	EL PELO PROGRAMA:		
02.08.00 SECRETARIA MUNICIP	AL DE SEGURANÇA			
	OBJE	TIVO:		
Atender as demandas adminsitra oferecendo serviços e informações	•		iento de suas a	atividadės finai:
Oferecer serviços e informaçõe interno/externo.	JUSTIFI s com agilidade, efi		no atendime	nto ao públic
Indicado res	ME: Unit	TAS Jade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda operaciona			100.00	100.0
	t .			

INICIAL (X) ALTERA	AÇÃO() INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()			
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA					
FUNÇÃO:	SUB FUNÇÃ (O:			
06 SEGURANÇA PÚBLICA 122 ADI	VINISTRAÇÃO GERAL				
0009 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROGRAMA:				
0009 SERVIÇOS DE SEGURANÇA POBLICA	ATIVIDADE:				
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADI					
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE I	MEDIDA			
<u> </u>	ndimento da demanda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	UNIDADE EXECUTORA:	130.000,00			
02.08.02 EPARTAMENTO OPERACIONAL					
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃ	D:			
06 SEGURANÇA PÚBLICA 181 POI	ICIAMENTO				
	PROGRAMA:				
0009 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					
2015	ATIVIDADE:				
2.015 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚ					
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO 100.00 Ate	UNIDADE DE ndimentos das necessidades popula				
	numeritos das necessidades popula				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		3.560.000,00			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAME					
INICIAL (X) ALTERA	AÇÃO() INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()			
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA	PROGRAMA:				
	DE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VE	RDE				
	OBJETIVO:				
Promover o desenvolvimento rural sustent	ado, mediante a garantia da qualida	de dos produtos agropecuários e a			
conservação do solo e da água.					
	JUSTIFICATIVA:				
Manter e melhorar a produção agropecuári	a, mantendo a sustentabilidade do r	nosso meio.			
Indicadores	M ETAS Unidade de M edida	Indice Recente Indice Futuro			
Propriedades Rurais Atendidas	Propriedades Rurais	1.198,00 1.198,00			

2.638.500,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()
	UNIDADE EXECUTORA:
	/IENTO ABASTECIMENTO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
ZU AGRICULTURA	PROGRAMA:
0010 FOMENTO DA A	
	ATI/IDADE:
2.002 MANUTENÇÃO	DO MERCADO MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O	JANTIDADE TOTAL; UNIDADE DE MEDIDA
EXERCÍCIO	1,00 Mercado Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EX	ERCÍCIO 35.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:
	DO SECRETÁRIO DO VERDE
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
18 GESTÃO AMBIENTA	
0010 FOMENTO DA A	PROGRAMA:
OUTO FOINEIVIO DA A	ATIVIDADE:
2.016 CONSÓRCIO IN	TERMUNICIPAL - CEDEPAR
£	JANTIDADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA
EXERCÍCIO	2,00 Consórcios intermunicipais
CUSTO FINANCEIRO POR EX	ERCÍCIO 60.000,00
	NTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
	•
	E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
	•
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA:
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO:	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO:	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: AGRICULTURA
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE: D DA AGRICULTURA
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE: D DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE: D DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE: D DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) (ERCICIO 609,000,000
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RERCICIO UNIDADE EXECUTORA: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EX 02.13.01 GABINETE	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DA AGRICULTURA UNIDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RERCICIO CERCICIO CERCICIO CERCICIO CERCICIO CERCICIO COMBINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EX 02.13.01 GABINETE FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTA	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DA AGRICULTURA UNIDADE TOTAL 100,00 Atendimento da demanda da área (%) EXECCICIO UNIDADE EXECUTORA: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EX 02.13.01 GABINETE FUNÇÃO:	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) RERCICIO UNIDADE EXECUTORA: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO: LL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: AGRICULTURA
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAN FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O CURRENCICIO CUSTO FINANCEIRO POR EX 02.13.01 GABINETE FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTA	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) ERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE: PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EX 02.13.01 GABINETE FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTA 0010 FOMENTO DA A 2.031 MANUTENÇÃO	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: D DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) MERCÍCIO GO9.000,00 UNIDADE EXECUTORA: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO: LL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE: D DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EX 02.13.01 GABINETE FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTA 0010 FOMENTO DA A 2.031 MANUTENÇÃO	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DA AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) ERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE: PROGRAMA: AGRICULTURA ATIVIDADE:
INICIAL (X) 02.13.06 DEPARTAM FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA 0010 FOMENTO DA A 2.017 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR EX 02.13.01 GABINETE FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTA 0010 FOMENTO DA A 2.031 MANUTENÇÃO META FÍSICA PARA O	ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO () UNIDADE EXECUTORA: MENTO ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: ATIVIDADE: DAA AGRICULTURA JUNIDADE TOTAL JUNIDADE TOTAL JUNIDADE EXECUTORA: DO SECRETÁRIO DO VERDE SUBFUNÇÃO: AL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: ATIVIDADE: D DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: D DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE TOTAL ATIVIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE TOTAL ATIVIDADE MEDIDA ATIVIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE TOTAL ATIVIDADE MEDIDA ATIVIDAD

UNIDADE EXECUTORA:	
02.13.02 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:	
18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA:	
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE:	
2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	103.500,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<u> </u>	
PROGRAMA: 0010 FOMENTO DA AGRICULTURA	
ATVIDADE:	
2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
	353.000.00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA:	333.000,00
02.13.07 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:	
20 AGRICULTURA 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA	
ATVIDADE:	
2.039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	5.000,00

	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()		
	•••••••••••••	PROGR	RAMA:			
0011	DESENVOLVIMENTO	DAS AÇÕES CULTURAIS				
		UNIDADE RESPONSÁVI	EL PELO PROGRAMA:			
02.11.	00 SECRETARIA MUN	NICIPAL DE CULTURA				
		OBJE	TIVO:	***************************************		
3 -	OBJETIVO: Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.					
		JUSTIFIC	CATIVA:			
1		•		ladão aos programas culturais,		

	METAS		
Indicadores	Unidade de M edida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			4.252.500.00

INI	ICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
		UNIDADE EXECUT	ORA:	
02.11.01 G	ABINETE DO SECRET	ÁRIO DE CULTURA		
F	UNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA		392 DIFUSÃO CULTURAL		
		PROGRAMA:		
0011 DESEN	NVOLVIMENTO DAS	AÇÕES CULTURAIS		
		PROJETO:		
1.003 CONS	TRUÇÃO, REFORMA	E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS)
META FÍSICA PAF	RAO QUANTIDADET	OTAL]	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO		,00 Prédios/Equipamentos	Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEI	RO POR EXERCÍCIO			100.000,00
	//www.namanananananananananananananananananan	UNIDADE EXECUT	ORA:	
02.11.01 G	ABINETE DO SECRETA	ÁRIO DE CULTURA		
			0.10.5.10.07.0	
	UNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:	
13 CULTURA		392 DIFUSÃO CULTURAL		
		PROGRAMA:		
0011 DESEN	IVOLVIMENTO DAS	AÇÕES CULTURAIS		
		ATIVIDADE:		
2.007 MANU	JTENÇÃO DA ESTRUT	URA ADMINISTRATIVA		
	QUANTIDADET	OTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PAF	VA 0	.00 Atendimento da dema		
EXERCICIO	100	,00 ¡Atenumento da dema	ilua ua ai ea (%)	
CLISTO FINANCEI	RO POR EXERCÍCIO			1.960.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:

02.11.03

DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E ACÃO CULTURAL

02.11.03 DEPART	AMENTO FOMENT	TO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:	
13 CULTURA			
		PROGRAMA:	
0011 DESENVOLV	IMENTO DAS AÇÕ	ES CULTURAIS	
		ATVIDADE:	
2.021 MANUTENÇA	ÃO DO TEATRO MI	UNICIPAL	
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	2,00	Teatro Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO		136.500,00
		UNIDADE EXECUTORA:	
02.11.03 DEPART	AMENTO FOMENT	TO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	
		PROGRAMA:	
0011 DESENVOLV	IMENTO DAS AÇÕ	ES CULTURAIS	
		ATIVIDADE:	
2.022 MANUTENÇ	ÃO DO CORPO MU	JSICAL	
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAI		
EXERCÍCIO	1,00	Corpo Musical	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO		287.000,00

,	UNIDADE EXECUTORA:	
02.11.03 DEPARTAMENTO FOR	MENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
	PROGRAMA:	
0011 DESENVOLVIMENTO DAS	AÇÕES CULTURAIS	
	ATIVIDADE:	
2.023 MANUTENÇÃO DAS BIBLIC	OTECAS MUNICIPAIS	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE T	OTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 3	,00 Biblioteca Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		140.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:	
02.11.03 DEPARTAMENTO FOR	IENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
	PROGRAMA:	
0011 DESENVOLVIMENTO DAS	AÇÕES CULTURAIS	
	ATIVIDADE:	
2.024 MANUTENÇÃO DO CORAL	MUNICIPAL	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE T	OTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 1	,00 Coral Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		60.000,00

		UNIDADE EXECUTORA:	
02.11.03 DEPARTAN	MENTO FON	ENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:	
13 CULTURA		392 DIFUSÃO CULTURAL	
		PROGRAMA:	
0011 DESENVOLVIM	IENTO DAS A	AÇÕES CULTURAIS	
		ATIVIDADE:	
2.025 MANUTENÇÃO	DA ORQUE	STRA SINFÔNICA	
WIETA FISICA FARA U	UANTIDADE T	DTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	1	,00 Orquestra Sinfônica	
CUSTO FINANCEIRO POR EX	KERCÍCIO		490.000,00
		UNIDADE EXECUTORA:	
02.11.03 DEPARTAN	MENTO FON	ENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA		392 DIFUSÃO CULTURAL	
	••••••	PROGRAMA:	
0011 DESENVOLVIM	IENTO DAS A	ÇÕES CULTURAIS	
_		ATIVIDADE:	
2.051 MANUTENÇÃO	DA DIVISÃO		
WIETA FISICA FARA U	UANTIDADE TO		
EXERCÍCIO	100	,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EX	(ERCÍCIO		847.000,00

	UNIDADE EXECUTORA:	
02.11.02 DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
	PROGRAMA:	
0011 DESENVOLVIMENTO D	AS AÇÕES CULTURAIS	
	ATIVIDADE:	
2.052 MANUTENÇÃO DE MU	SEUS	
META FÍSICA PARA O QUANTIDA	DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		192.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:	
02.11.04 FUNDO MUNICIPA	L DE CULTURA	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
	PROGRAMA:	
0011 DESENVOLVIMENTO D	AS AÇÕES CULTURAIS	
	ATIVIDADE:	
2.054 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA		
META FÍSICA PARA O QUANTIDA	DE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	1,00 Fundo Municipal de Cultura	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 40.000,00		

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAME	NTAIS/METAS/CUSTOS		
INICIAL (X) ALTERA	AÇÃO () INCLUS	SÃO() E	XCLUSÃO()
	PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
UNIDA	DE RESPONSÁVEL PELO PROGE	RAMA:	
02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INI	RAESTRUTURA		
	OBJETIVO:		
Implementar, fomentar e manter obras e médio e grande portes, que sirvam à conse a satisfação das necessidades sociais básicas	cução dos objetivos institu	•	
	JUSTIFICATIVA:		
Estabelecimento de estratégias de ações	para que dentro de um	cronograma preciso,	, o conjunto de obras
propostas por cada departamento diretar	· •		-
poder público municipal, inclusive por meio	de possíveis parcerias que	venham a se estabele	ecer.
	METAS		
Indicadores	Unidade de M edida	Índice Rece	
Atendimento da demanda o peracional da área	Atendimento da demanda op	eracional 1	00,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			33.396.000,00

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ()	INCLUS	SÃO()	EXCLUSÃO()
02.12.02 DEPAR		ADE EXECUTORA:		
FUNÇÃO	TAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		JBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	451 INFRAESTRU		obi ortyrto.	
		PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SE	RVIÇOS MUNICIPAIS	***************************************		
1 003 CONCERNO	IO DEFORMA E ANADULAÇÃO DE	PROJETO:	MENITOC DIÍDUICOS	
\$0000000000000000000000000000000000000	ÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE		DADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00 Prédios/Equ			
CUSTO FINANCEIRO POI	EXERCÍCIO			10.000,00
	UNID	ADE EXECUTORA:	***************************************	
	TAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
FUNÇÃO 15 URBANISMO	452 SERVIÇOS UI		JBFUNÇÃO:	
15 ONDAINISMO		PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SE	RVIÇOS MUNICIPAIS			
		PROJETO:		
1.006 PAVIMENTA	ÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL 100,00 Atendiment		DADE DE MEDIDA	
EXERCICIO	100,00 Atendiment	o da demanda da a	rea (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR	REXERCÍCIO MENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-	2010		1.000.000,00
	MENTO OKÇAMENTARIO - LDO- RAS E AÇÕES VOLTADAS AO DES		O PROGRAMA GOV	ERNAMENTAL
INICIAL (~		LUSÃO()	EXCLUSÃO()
ii ti Oi ie (ADE EXECUTORA:		EXCECCITO ()
02.12.02 DEPART	AMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	MUNICIPAIS		
FUNÇÃO	3		UBFUNÇÃO:	
17 SANEAMENTO	512 SANEAMEN	TO BÁSICO URBANO)	
0012 OBRAS E SEF		- ROGRAWIA.		
		PROJETO:		
1.008 OBRAS DE S	ANEAMENTO			
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL		DADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendiment	o da demanda da á	irea (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO	ADE EXECUTORA:		1.600.000,00
02.12.09 FUNDO	MUNICIPAL AEROPORTO	ADE EXECUTORA.		
FUNÇÃO		SI	UBFUNÇÃO:	
26 TRANSPORTE	781 TRANSPORT	E AÉREO		
		PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SEF	VIÇOS MUNICIPAIS			
1.013 ORRAS INFR	AESTRUTURA AEROPORTO MUN	PROJETO:		
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL		DADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	1,00 Aeroporto N			
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO			5.000,00
	UNID	ADE EXECUTORA:		
	AMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
FUNÇÃO 15 URBANISMO	451 INFRAESTRU		UBFUNÇÃO:	
13 GUDANISIVIO		PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SER	VIÇOS MUNICIPAIS			
		PROJETO:		
1.018 DESAPROPR	IAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS			
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TOTAL		DADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	15,00 Åreas desap	ropriadas		
CLICTO FINANCEIDO DOS	EVERGÍGIO			10 000 00

	E DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
IS ORDANISMO	PROGRAMA:	
0012 OBRAS E SER	VIÇOS MUNICIPAIS	
-	ATVIDADE:	
	O DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR	FYERCÍCIO	379.000,00
	UNIDADE EXECUTORA:	
	AMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS	
	PROGRAMA:	
0012 OBRAS E SER	VIÇOS MUNICIPAIS	
2.007 MANUTENCE	ATIVIDADE:	
META FÍSICA PARA O	ÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUANTIDADE TOTAL: UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO	1.012.000,00
	NENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019	
	AS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GO	
INICIAL (X) ALTERAÇAO () INCLUSAO () UNIDADE EXECUTORA:	EXCLUSÃO()
02.12.07 DEPART	AMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
FUNÇÃO:		
26 TRANSPORTE	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	
0012 OBRAS E SER	PROGRAMA: VICOS MUNICIPAIS	
	ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÂ	ÁO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%)	
		220 500 00
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCICIO UNIDADE EXECUTORA:	330.500,00
02.12.08 DEPARTA	AMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
26 TRANSPORTE	781 TRANSPORTE AÉREO PROGRAMA:	
0012 OBRAS E SER	VIÇOS MUNICIPAIS	
	ATIVIDADE:	
	O DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
IETA FÍSICA PARA O XERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100.00 Atendimento da demanda da área (%)	
		66.500,0
USTO FINANCEIRO POR	UNIDADE EXECUTORA:	00.500,0
	AMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS	
15 GIDANISMO	PROGRAMA:	
0012 OBRAS E SER	VIÇOS MUNICIPAIS	
	ATIVIDADE:	
	ÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda por obras (%)	

	AMENTO DE L	UNIDADE EXEC IMPEZA PÚBLICA	SUTURA:	
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
17 SANEAMENTO		512 SANEAMENTO BÁSI	CO URBANO	
		PROGRA	MA:	
0012 OBRAS E SER	RVIÇOS MUNIC	IPAIS		
	~	ATIVIDAI	DE:	
2.026 MANUTENÇA		E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TO 100	,00 Atendimento da de	UNIDADE DE MEDIDA manda por obras (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO			12.890.000,00
02.12.03 DEPART	ANACNITO DE L	UNIDADE EXEC	CUTORA:	
FUNÇÃO:		IMPEZA PÚBLICA	SUB FUNÇÃO:	
15 URBANISMO		452 SERVIÇOS URBANOS	•	
		PROGRA		
0012 OBRAS E SER	RVIÇOS MUNIC			
		ATIVIDAI	DE:	
2.027 MANUTENÇ	ÃO DE PARQUI	ES E JARDINS		
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADETO		UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	/3	,00 Parques e Jardins		
CUSTO FINANCEIRO POR	***************************************			270.000,00
	*	MENTÁRIO - LDO-2019		
	=		/IMENTO DO PROGRAMA GOVE	
INICIAL ()	X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
		UNIDADE EXEC	CUTODA:	
02.12.02 DEPART	AMENTO DE O	BRAS E SERVIÇOS MUNIC		
FUNÇÃO:				
15 URBANISMO			SUB FUNÇÃO:	
		452 SERVIÇOS URBANOS	, i	
		PROGRA	, i	
0012 OBRAS E SER		PROGRA IPAIS	MA:	
0012 OBRAS E SER	RVIÇOS MUNIC	PROGRA IPAIS ATIVIDAI	MA:	
0012 OBRAS E SER 2.028 MANUTENÇÃ	RVIÇOS MUNIC ÃO DE VIAS UR	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS	MA:	
0012 OBRAS E SER 2.028 MANUTENÇÂ META FÍSICA PARA O	RVIÇOS MUNIC ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS	DE: UNIDADE DE MEDIDA	
0012 OBRAS E SER 2.028 MANUTENÇÍ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	RVIÇOS MUNIC ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO 100	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS	DE: UNIDADE DE MEDIDA	
0012 OBRAS E SER 2.028 MANUTENÇÂ META FÍSICA PARA O	RVIÇOS MUNIC ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO 100	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS DTAL ,00 Atendimento da de	DE: UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%)	650.000,00
2.028 MANUTENÇÂ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR	RVIÇOS MUNIC ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO 100	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS	DE: UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%)	650.000,00
2.028 MANUTENÇÂ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR	ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO 100 EXERCÍCIO	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS DTAL 00 Atendimento da de	DE: UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%)	650.000,00
2.028 MANUTENÇÁ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR 02.12.06 DEPART.	ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO 100 EXERCÍCIO AMENTO DE EL	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS DTAL 00 Atendimento da de	UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%) CUTORA: SUBFUNÇÃO:	650.000,00
2.028 MANUTENÇÂ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR 02.12.06 DEPART. FUNÇÃO: 15 URBANISMO	ÃO DE VIAS UR OUANTIDADE TO 100, EXERCÍCIO AMENTO DE EI	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS DTAL ,00 Atendimento da de UNIDADE EXEC NGENHARIA DE TRAFEGO 452 SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%) CUTORA: SUBFUNÇÃO:	650.000,00
2.028 MANUTENÇI META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR 02.12.06 DEPART. FUNÇAO: 15 URBANISMO	ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO 100 EXERCÍCIO AMENTO DE EL	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS DTAL ,00 Atendimento da de UNIDADE EXEC NGENHARIA DE TRAFEGO 452 SERVIÇOS URBANOS PROGRA	UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%) CUTORA: SUBFUNÇÃO:	650.000,00
2.028 MANUTENÇÍ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR 02.12.06 DEPART. FUNÇÃO: 15 URBANISMO 0012 OBRAS E SER	RVIÇOS MUNICI ÃO DE VIAS UR OUANTIDADE TO 100, EXERCÍCIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS DTAL ,00 Atendimento da de UNIDADE EXEC NGENHARIA DE TRAFEGO 452 SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%) CUTORA: SUBFUNÇÃO:	650.000,00
2.028 MANUTENÇ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR 02.12.06 DEPART. FUNÇAO: 15 URBANISMO 0012 OBRAS E SER 2.040 MANUTENÇ	RVIÇOS MUNICI ÃO DE VIAS UR OUANTIDADE TO 100, EXERCÍCIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO EXERCICIO	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS OTAL ,00 Atendimento da de UNIDADE EXEC NGENHARIA DE TRAFEGO 452 SERVIÇOS URBANOS PROGRA IPAIS ATIVIDAI CURSOS DE MULTAS	UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%) CUTORA: SUBFUNÇÃO:	650.000,00
2.028 MANUTENÇÍ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO CUSTO FINANCEIRO POR 02.12.06 DEPART. FUNÇÃO: 15 URBANISMO 0012 OBRAS E SER	AVIÇOS MUNICI ÃO DE VIAS UR QUANTIDADE TO EXERCÍCIO AMENTO DE EI RVIÇOS MUNICI ÃO DO DET- RE QUANTIDADE TO	PROGRA IPAIS ATIVIDAI BANAS OTAL ,00 Atendimento da de UNIDADE EXEC NGENHARIA DE TRAFEGO 452 SERVIÇOS URBANOS PROGRA IPAIS ATIVIDAI CURSOS DE MULTAS	UNIDADE DE MEDIDA manda da área (%) CUTORA: SUBFUNÇÃO: MA: UNIDADE DE MEDIDA	650.000,00

	UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.10 FUNDO	02.12.10 FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.			
FUNÇÃO:	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:			
15 URBANISMO		453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
		PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SER	RVIÇOS MUNIC			
OUIZ ODNAS L SLI	WIÇOS WONIC	······································		
	~	ATIVIDADE:		
2.059 MANUTENÇ	AO DO FUNDO	DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO		
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADET	OTAL UNIDADE DE ME	DIDA	
EXERCÍCIO	100	,00 Atendimento da demanda da área (%)		
CUCTO FINANCEIDO DOD	EVERGÍCIO		100.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCICIO	UNIDADE EXECUTORA:	100,000,000	
02.12.09 FUNDO	MUNICIPAL A	EROPORTO		
FUNÇÃO:		SUB FUNÇÃO:		
26 TRANSPORTE		781 TRANSPORTE AÉREO		
ZO INANSPORTE				
		PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SER	VIÇOS MUNIC	IPAIS		
	ATIVIDADE:			
2.060 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADET	OTAL UNIDADE DE ME	DIDA	
EXERCÍCIO	1	,00 Aeroporto Municipal		
			35,000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO		25.000,00	

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0013 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

OBJETIVO:

Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

JUSTIFICATIVA:

Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsídio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CLISTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$).	520 000 00

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
02.13.01 GABIN	ETE DO SECRETÁ		EXECUTORA:	
		KIO DO VERDE		
FUNÇÃO		5.44 DD555DV4.6Ã.0	SUBFUNÇÃO:	
18 GESTÃO AMBIEI	NIAL		E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	L
0013			GRAMA:	
0013 CONSERVA	ÇAO E PRESERV	AÇÃO DO MEIO AME		
1.003 CONSTRUÇ	ÃO, REFORMA E		OJETO: ÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚE	BLICOS
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TO		UNIDADE DE MEDI	
EXERCÍCIO	100	,00 Prédios/Equipa	mentos Públicos demandado	os (%)
CUSTO FINANCEIRO PO	R EXERCÍCIO	***************************************		10.000,00
		-	EXECUTORA:	
02.13.04 FUNDO	MUNICIPAL DO	MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	D:		SUBFUNÇÃO:	
18 GESTÃO AMBIEN	NTAL	541 PRESERVAÇÃO	E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	AL
		PRC	GRAMA:	
0013 CONSERVA	ÇÃO E PRESERV	AÇÃO DO MEIO AMI	BIENTE	
			VIDADE:	
2.031 MANUTENO	ÃO DAS AÇÕES	RELATIVAS AO MEIO	O AMBIENTE	
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TO	TAL	UNIDADE DE MED	IDA
EXERCÍCIO	100,	00 Atendimento d	a demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POI	P EXERCÍCIO			10.000,0
SOCIOI IIVAIVOLIIVOI OI	T EXERCICIO	UNIDADE	EXECUTORA:	
02.13.05 FUNDO	PAGAMENTO I	POR SERVIÇOS AMBI	ENTAIS	
FUNÇÃO):		SUBFUNÇÃO:	
18 GESTÃO AMBIEN	NTAL	541 PRESERVAÇÃO	E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	L
		PRO	GRAMA:	
0013 CONSERVA	ÇÃO E PRESERV	AÇÃO DO MEIO AME	BIENTE	
		ITA	VIDADE:	
2.031 MANUTENÇ	ÃO DAS AÇÕES	RELATIVAS AO MEIO	O AMBIENTE	
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TO)TAL	UNIDADE DE MED	IDA
EXERCÍCIO	100,	00 Atendimento d	a demanda da área (%)	
	n evenolous			500.000,0
SUSTO FINANCEIRO POI	K EXEKCICIO			300.000,

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO() INICIAL (X) EXCLUSÃO() INCLUSÃO () 0015 FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO:

Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA:

Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00	

CLISTO ESTIMADO DADA O DDOCDAMA (P\$):	190,000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	180.000,00

	INICIAL (X	<)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO()	EXC	CLUSÃO()
02.15.01	CARINE	TE DO CECDET		IIDADE EXECUT		***************************************	
02.15.01			ÁRIO DE DESEN	VOLVIMENTO			
22 INDÚS	FUNÇÃO: STRIΔ		661 PROMOÇ	ÃO INDUSTRIA	SUBFUNÇĂ AI	0:	
ZZ INDOS	/11\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		OUI I NOMOÇ	PROGRAMA			
0015 F	OMENTO D	A INDÚSTRIA I	COMÉRCIO				
	***************************************		***************************************	PROJETO:			
1.011 0	BRAS DE BE	ENFEITORIA NO	O DISTRITO INC	USTRIAL			
META FÍSICA	A PARA O	QUANTIDADE TO			UNIDADE DE	MEDIDA	
EXERCÍCIO		4	,00 Distrito Ir	dustrial			
CUSTO FINA	NCEIRO POR	EXERCÍCIO		***************************************			50.000,00
02.15.01	CADINE	TE DO CECRET	UN ÁRIO DE DESEN	NIDADE EXECUT			
02.15.01			AKIO DE DESEN	VOLVIIVIENTO			
22 INDÚS	FUNÇÃO: STRIA		661 PROMOC	ÃO INDUSTRIA	SUBFUNÇĂ ∆I	O:	
ZZ INDO	71NIA		oor mowey.	PROGRAMA			
0015 F	OMENTO D	A INDÚSTRIA I	E COMÉRCIO	11100101111171			
			••••••	ATIVIDADE:			
2.035 N	/ANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES	S RELATIVAS A	O COMÉRCIO	E SERVIÇOS		
META FÍSIC	A PARA O	QUANTIDADE T	3		UNIDADE DE	MEDIDA	
EXERCÍCIO		100	,00 Atendime	ento da dema	nda da área (%)	***************************************	
CUSTO FINA	NCEIRO POR	EXERCÍCIO	Ul				100.000,00
02.15.0	1 GARINE	TE DO SECRET	UI ÁRIO DE DESEN	NIDADE EXECUT	ORA:		
02.13.0	FUNCAO		ARIO DE DESEIV	VOLVIIVILIVIC	SUBFUNÇA	n.	
23 COM	ÉRCIO E SER		691 PROMOC	ÃO COMERCIA		0.	
				PROGRAMA	:		
0015 F	OMENTO D	DA INDÚSTRIA	E COMÉRCIO				
				ATIVIDADE:			
2.035	MANUTENÇ	ÃO DAS AÇÕE	S RELATIVAS A	O COMÉRCIO	E SERVIÇOS		
META FÍSIC		QUANTIDADET	3		UNIDADE DE	MEDIDA	
EXERCÍCIO		100	,00 Atendim	ento da dema	ında da área (%)		
CLICTO FINI	NOCIDO DOC	EVEDOÍCIO					30 000 00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

	METAS		
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		14.	754.000,00

	INICIAL (X	()	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
02 00 04			UNIDADE EXE		
02.09.01		IE DO SECRETA	IRIO DE ASSISTÊNCIA SO		
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
J8 ASSISTI	ENCIA SOC	IAL	122 ADMINISTRAÇÃO G		
0017 05			PROGRA	AMA:	
0017 GE	STAO DA A	ASSISTÊNCIA S			
1.003 CO	ONSTRUÇÃ	O, REFORMA E	PROJE AMPLIAÇÃO DE PRÉDIC	OS E EQUIPAMENTOS P	
ETA FÍSICA	PARA O	QUANTIDADETO	- 1	UNIDADE DE MI	
XERCÍCIO	***************************************	100	.00 Prédios/Equipame	ntos Públicos demanda	ados (%)
USTO FINAN	ICEIRO POR	EXERCÍCIO			1.000,0
			UNIDADE EXE		
02.09.01			ARIO DE ASSISTÊNCIA SO		
	FUNÇÃO:		400 400400000404070407040	SUBFUNÇÃO:	
U8 ASSIST	ENCIA SOC	JAL	122 ADMINISTRAÇÃO G	***************************************	
0017 6	FCTÃO DA	ACCICTÊNICIA C	PROGRA	AMA:	
0017 G	ESTAU DA	ASSISTÊNCIA S		· <u>·</u> ··································	
2.041 M	ANUITENC	ÃO DAS AÇÕE	ATIVIDA		
		QUANTIDADE T	DE ASSISTÊNCIA SOCIA	UNIDADE DE ME	
META FÍSICA EXERCÍCIO	A PARA O	8	,00 Atendimento da de		EDIDA
			,00 Atendimento da di	emanda da area (70)	
USTO FINAN	NCEIRO POR	EXERCÍCIO	UNIDADE EXE	CLITODA	294.500,00
02.09.02	DEDART		OLITICAS DE PROTEÇÃO		
02.03.02	FUNÇÃO		OLITICAS DE FROTEÇÃO	SUBFUNÇÃO:	
na Assist	FUNÇAU:		122 ADMINISTRAÇÃO G	•	
00 700101	LITCIA SOC	J.74.E	PROGRA		
0017 GI	FSTÃO DA	ASSISTÊNCIA S		AMA:	
0027	LOTAG DA	AUDIOTERCIA	ATIVIDA	·n=	
2.041 M	1ANLITENC	ÃO DAS ACÕE	DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
		QUANTIDADET		UNIDADE DE ME	-DIDA
META FÍSICA EXERCÍCIO	A PARA O		,00 Atendimento da de		
	***************************************		•		3.586.500,00
	NCEIRO POR		IFNITÁDIO I DO 2040		3.386.300,00
			IENTÁRIO - LDO-2019	VINAENTO DO DDOCD	ARAA COMEDNIARAENTAL
		S E AÇOES VC			AMA GOVERNAMENTAL
IN	VICIAL (X)		ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO () EXCLUSÃO()
			UNIDADE EX	ECUTORA:	
02.10.04	CONSEL	HO MUNICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIA	<u>\</u> L	
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO	:
8 ASSISTE	ENCIA SOC	IAL	244 ASSISTÊNCIA COMI	UNITÁRIA	
			PROGR	AMA:	
0017 GE	STÃO DA	ASSISTÊNCIA S	OCIAL		
			ATIVIDA	ADE:	
2.042 M	ANUTENÇ <i>Â</i>	ÃO DAS AÇÕES	DE PROTEÇÃO SOCIAL	BÁSICA	
ETA FÍSICA	PARA O	QUANTIDADET	DTAL	UNIDADE DE M	EDIDA
XERCÍCIO		100	,00 Atendimento da d	emanda da área (%)	
ICTO FINIANI	ICEIRO POR	EVERCÍCIO			2.000,
USTUFINAN	ICEIROPOR	EXERCICIO	UNIDADE EXE	CUTORA:	2.000)
02.01.09	FUN.MU	N.DOS DIR DA	CRIANÇA E ADOLESCEN		
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
8 ASSISTE	ENCIA SOC	IAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIA	-	
			PROGRA		
0017 GE			FRUGRA	SIVIZA.	
	STÃO DA A	SSISTÊNCIA S	CIAI		
0017 GE.	STÃO DA A	ASSISTÊNCIA S		DE	
			ATIVIDA		
2.057 PR	OTEÇÃO S	OCIAL A CRIAI	ATIVIDA IÇA E AO ADOLESCENTE		FDDA
2.057 PR	OTEÇÃO S	OCIAL A CRIA!	ATIVIDA IÇA E AO ADOLESCENTE ITAL	UNIDADE DE M	EDIDA
	OTEÇÃO S	OCIAL A CRIA!	ATIVIDA IÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE DE M	EDIDA

						UNIDADI	EXECUTO	RA:			
0	2.10	.01	BLOCO	PROTEÇÃO SO	OCIAL BÁS	SICA					
00		CICTE	FUNÇÃO		244 455	ISTÊNCIA C	OB 41 IBUT Á	SUBFUNÇĀ	0:		
08	ASS	515 I E	NCIA SO	CIAL	244 ASS		DIVIUNITA DGRAMA:	KIA			
00	017	GES	STÃO DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	110	SOLUTION A.				
						AT	IVIDADE:				
2.0	071	PRO	OTEÇÃO	SOCIAL BÁSIC							
	TA FÍS RCÍC		PARA O	QUANTIDADE 10		ndimento	da deman	UNIDADE DE da da área (%)	MEDIDA		
cus	STOF	INAN	CEIRO POF	R EXERCÍCIO	~~~~~~	LINUDADI	EXECUTO	DA:	***************************************		3.302.000,00
02	2.10.	.02	BLOCO	PROTEÇÃO SO	OCIAL MÉI						
·	***************************************		FUNÇÃO	-				SUBFUNÇĀ	.O:	***************************************	
08	ASS	ISTE	NCIA SO	CIAL	244 ASS	ISTÊNCIA C	OMUNITÁ	RIA			
00	117		-7004	4.0010 - Phi.014		PR	OGRAMA:				
00)17	GES	IAU DA	ASSISTÊNCIA S	SUCIAL	٨Τ	IVIDADE:				
2.0	72	PRC	TEÇÃO S	OCIAL ESPECI	IAL - MÉD			ALTA COMPLE	XIDADE		
MET	A FÍS	ICA P	ARA O	QUANTIDADET	OTAL			UNIDADE DE	MEDIDA		
EXE	RCÍCI	10		100	0,00 Ate	ndimento (da deman	da da área (%)			***************************************
CUS ⁻	TOFI	NANC	EIRO POR	EXERCÍCIO					***************************************		4.458.000,00
02	2.10.	03	BLOCO	GESTÃO SUAS	•	UNIDADI	EXECUTO	RA:			
			FUNÇÃO:					SUBFUNÇA	۱O:		
08	ASS	ISTEN	NCIA SOC	CIAL	244 ASS	ISTÊNCIA C	OMUNITÁ	RIA			
		**********	~ .			PR	OGRAMA:			****************	***************************************
00	17	GES	TAO DA	ASSISTÊNCIA S	SOCIAL						
2.0	75	IGDS	SUAS - FO	ORTALECIMEN	ITO DO C		IVIDADE: OCIAL				
	**********	*********	ARA O	QUANTIDADE T	***************************************			UNIDADE DE	MEDIDA		
EXER				100	0,00 Ate	ndimento (da deman	da da área (%)			
CUST	TOFIN	NANC	EIRO POR	EXERCÍCIO							85.000,00
				MENTO ORÇAI							
DES	CRIÇ	AO I	OOS PRO	GRAMAS GOV	/ERNAME	NTAIS/MET	AS/CUST(os			
			INICIAL (X)	ALTERA	ĄÇÃO()		INCLUSÃO()		EXCLUS	SÃO()
				, 		,	OGRAMA:		***************************************		- (/
00)18	SER	VIÇOS D	E SAÚDE PÚBL	.ICA						
							ÁVELPELO	PROGRAMA:			
02	2.06	.00	SECRETA	ARIA MUNICIP	AL DE SA						
Δtir	ngir	a iin	ivorsalid	ade de atenc	limento		SJETIVO:	icão Federal	cumprir co	m os na	actos bipartite e
3	-					-		-	-		à prevenção de
3 .	nças										
0											
					= 1: -1 = -1 -		IFICATIVA:				
Asso	egur	ar o	cumprim	nento da univ	ersalidade			e saúde.		***************************************	
Ass	egur	ar o	cumprim	nento da univ	ersalidade			e saúde.			
Asso	egur	ar o	cumprim	nento da unive	ersalidade			e saúde.			
Asso	egur	ar o	cumprim	nento da univ	ersalidade			e saúde.			
Asso	egur	ar o	•		ersalidade	e do sistem	a único de				
			Indic	nento da unive		e do sistem	a único de METAS Unidade de N		Indice Re	cente 100,000	Índice Futuro 100,00
			Indic	adores		e do sistem	a único de METAS Unidade de N	1 edida			
			Indic	adores		e do sistem	a único de METAS Unidade de N	1 edida			

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()					
02.05.02 ATENSÃO DÁ	UNIDADE EX	ECUTORA:						
02.06.02 ATENÇÃO BÁS	IICA							
FUNÇÃO:	204 ATTNOÃO DÁCICA	SUB FUNÇÃO:						
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA							
0040 05514000 55 044	PROGR	AMA:						
0018 SERVIÇOS DE SAÚI	DE PUBLICA							
4.000	PROJI							
<u></u>	ORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDI		•••••					
WIETA FISICA FARA U	TIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDI	**					
EXERCÍCIO	100,00 Prédios/Equipame	entos Publicos demandado	os (%)					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC	ício		1.000,00					
	UNIDADE EX	ECUTORA:						
02.06.03 MÉDIA E ALTA	COMPLEXIDADE							
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:						
10 SAÚDE		PITALAR E AMBULATORIAL						
	PROGR	AMA:						
0018 SERVIÇOS DE SAÚE	DE PÚBLICA							
	PROJETO:							
1.003 CONSTRUÇÃO, REF	ORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDI	OS E EQUIPAMENTOS PÚB	LICOS					
WILLY LOICY LYING	TIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDI	=:::					
EXERCÍCIO	100,00 Prédios/Equipame	entos Públicos demandado	os (%)					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERC	ÍCIO		20.000,00					

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PROJETO: 1.018 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1.00 Áreas desapropriadas CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O CUANTIDADE TOTAL ATIVIDADE UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	C.I.DADES ENECOTO	S L AGOLO	- CIMBRO NO DESER		TO DO PROGRAINIA GOV	
PROJETO: 10 SAÚDE 10 SAÚ	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()			EXCLUSÃO()
10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PROJETO: 1.018 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.00 Áreas desapropriadas UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 2.815.0 UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	02.06.03 MÉDIA	E ALTA COMP		EEXECUTORA	Λ:	
PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PROJETO: 1.018 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS META FÍSICA PARA O CUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO INDIADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO ACTA FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	•):				
PROJETO: 1.018 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO ALETA FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO AUDIDADE EXECUTORA: 01.00 UNIDADE EXECUTORA: UNIDADE EXECUTORA: 1.00 1.00 1.00 UNIDADE EXECUTORA: 1.00 1.00 PROGRAMA: UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 1.00,00 Servidores atendidos (%) 2.815.0 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE 2.815.0 UNIDADE EXECUTORA: 018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.815.0 UNIDADE EXECUTORA: 018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL SUBFUNÇÃO: 1.00 1.0	10 SAÚDE		302 ASSISTÊNCIA H	OSPITALAR	E AMBULATORIAL	
PROJETO: 1.018 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL Áreas desapropriadas CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE DE MEDIDA SERVIÇOS DE SAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA 2.815.0 2.815.0 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL SUBFUNÇÃO: UNIDADE DE MEDIDA				OGRAMA:		
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL EXERCÍCIO QUANTIDADE TOTAL QUANTIDADE TOTAL QUANTIDADE TOTAL QUANTIDADE EXECUTORA: QUANTIDADE EXECUTORA: QUANTIDADE EXECUTORA: QUANTIDADE QU	0018 SERVIÇOS D	E SAÚDE PÚBI	LICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 Áreas desapropriadas CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 1.0 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 010 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA 2.815.0 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE EXECUTORA: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA				ROJETO:		
EXERCÍCIO 1,00 Áreas desapropriadas CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: UNIDADE DE MEDIDA	1.018 DESAPROPE	-				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA (XERCÍCIO) 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA					UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: UNIDADE DE MEDIDA	EXERCÍCIO		1,00 Areas desapro	priadas		
PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO POR EXERCÍCIO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE: ATIVIDADE: ATIVIDADE: ATIVIDADE: ATIVIDADE: ATIVIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE: ATIVIDADE: ATIVIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO SUBFUNÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO POI	R EXERCÍCIO				1.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA (MIDADE DE MEDIDA (MIDADE EXECUTORA) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE UNIDADE DE MEDIDA			UNIDADE	EXECUTORA	\ :	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA (%) SUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA ATIVIDADE: UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA	···············					
PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O OUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA XERCÍCIO 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	•	:	~		•	
ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA XXERCÍCIO 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	10 SAÚDE				AO TRABALHADOR	
ATIVIDADE: 2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA 0 QUANTIDADE TOTAL LINGUISTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA 0 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA				OGRAMA:		
2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL LIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	0018 SERVIÇOS D	E SAUDE PUBL				
ACTA FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA EXERCÍCIO 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		~	AT	IVIDADE:		
EXERCÍCIO 100,00 Servidores atendidos (%) CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	2.034 VALE-ALIME					
2.815.0 O2.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: O3.01 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: O018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		1			UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATMIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	EXERCÍCIO	100	0,00 Servidores ate	ndidos (%)		
02.06.01 GESTÃO DO SUS FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO POF	R EXERCÍCIO				2.815.000,0
FUNÇÃO: 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	~		UNIDADE	EXECUTORA	λ :	
10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
PROGRAMA: 0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		!:	~	-	SUBFUNÇÃO:	
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	10 SAUDE		•••••••••••••••••••••••••••••••••••			
ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA				OGRAMA:		
2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	UU18 SERVIÇOS D	E SAUDE PÚBL				
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA		~ _		IVIDADE:		
METATISIOAT AIXA O	2.056 MANUTENÇ					
EXERCICIO 100,00 Atendimento da demanda da área (%)						
	EXERCICIO	100	0,00 Atendimento	ta demanda	a da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 1.350.0	CUSTO FINANCEIRO POF	R EXERCÍCIO				1.350.000,00

		UNIDADE EXECUTORA:					
02.06.02 ATENÇÃ	O BÁSICA						
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:					
10 SAÚDE		301 ATENÇÃO BÁSICA					
		PROGRAMA:					
0018 SERVIÇOS DI	SAÚDE PÚBL	ICA					
		ATIVIDADE:					
2.056 MANUTENÇ	ÃO DOS SERVI	ÇOS DE SAÚDE					
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADET						
EXERCÍCIO	100	,00 Atendimento da demanda da área (%)					
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO		53.392.500,00				
		UNIDADE EXECUTORA:					
02.06.03 MÉDIA I	ALTA COMPI	<u>EXIDADE</u>					
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:					
10 SAÚDE		302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
		PROGRAMA:					
0018 SERVIÇOS DI	SAÚDE PÚBL	ICA					
	ATMDADE:						
2.056 MANUTENÇ	AO DOS SERVI	ÇOS DE SAUDE					
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE T						
EXERCÍCIO	100	,00 Atendimento da demanda da área (%)					
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO		15.990.000,00				

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
	UNIDADE EXEC	CUTORA:	
02.06.04 VIGILÂNCIA	EM SAUDE		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	304 VIGILÂNCIA SANITÁ	RIA	
	PROGRA	MA:	
0018 SERVIÇOS DE SAÚ	ÚDE PÚBLICA		
	ATIVIDAI	DE:	
2.056 MANUTENÇÃO D	OOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
META FÍSICA PARA O QUA	NTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da de	manda da área (%)	
			2.005.000.00
CUSTO FINANCEIRO POR EXEF	RCÍCIO UNIDADE EXEC	CLITOPA:	2.865.000,00
02.06.04 VIGILÂNCIA I		SOTOKA.	
	in sauce		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	305 VIGILÂNCIA EPIDEM	SUBFUNÇÃO:	
10 SAUDE			
0010	PROGRAI	MA:	
0018 SERVIÇOS DE SAÚ			
-	ATIVIDAI	DE:	
2.056 MANUTENÇÃO D	OS SERVIÇOS DE SAUDE		
META FÍSICA PARA O QUAI	NTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO	100,00 Atendimento da de	manda da área (%)	
			988.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXER	cício		900.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXER	CÍCIO UNIDADE EXEC	CUTORA:	988.000,00
	CICIO UNIDADE EXEC	CUTORA:	368.000,00
	UNIDADE EXEC	CUTORA: SUB FUNÇAO:	388.000,00
02.06.05 ASSISTÊNCIA	UNIDADE EXEC	SUB FUNÇÃO:	300.000,00
02.06.05 ASSISTÊNCIA FUNÇAO:	FARMACÊUTICA	SUBFUNÇÃO: TALAR E AMBULATORIAL	300.000,00
02.06.05 ASSISTÊNCIA FUNÇÃO:	FARMACÊUTICA 302 ASSISTÊNCIA HOSPIT PROGRA	SUBFUNÇÃO: TALAR E AMBULATORIAL	300.000,00
02.06.05 ASSISTÊNCIA FUNÇÃO: 10 SAÚDE	FARMACÊUTICA 302 ASSISTÊNCIA HOSPI PROGRA DE PÚBLICA	SUBFUNÇÃO: TALAR E AMBULATORIAL MA:	300.000,00
02.06.05 ASSISTÊNCIA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 0018 SERVIÇOS DE SAÚ	FARMACÊUTICA 302 ASSISTÊNCIA HOSPIT PROGRA	SUBFUNÇÃO: TALAR E AMBULATORIAL MA:	300.000,00
02.06.05 ASSISTÊNCIA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 0018 SERVIÇOS DE SAÚ 2.056 MANUTENÇÃO D	FARMACÊUTICA 302 ASSISTÊNCIA HOSPI PROGRA DE PÚBLICA ATIVIDAI	SUBFUNÇÃO: TALAR E AMBULATORIAL MA:	300.000,00
02.06.05 ASSISTÊNCIA FUNÇÃO: 10 SAÚDE 0018 SERVIÇOS DE SAÚ 2.056 MANUTENÇÃO D	302 ASSISTÊNCIA HOSPI PROGRA DE PÚBLICA ATIVIDAI OS SERVIÇOS DE SAÚDE	SUBFUNÇÃO: TALAR E AMBULATORIAL MA: DE: UNIDADE DE MEDIDA	300.000,00

	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUS	SÃO()
		PROGR	RAMA:		
0020 FC	OMENTO A CIÊNCIAS E TE	ECNOLOGIA			
		UNIDADE RESPONSÁV	EL DELO DROCRAMA:		
02.45.00	CECRETA DIA A MINUSIR				
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE DESENVOLVIMEN	N TO ECONOMICO		
		OBJE	TIVO:		
Planejar e	coordenar atividades pe	ertinentes a pesquisa (e o desenvolvimento t	ecnológico do mu	ınício, bem como
implemen	tar políticas de governo i	no setor. em consonân	cia as diretrizes estabe	lecidades pelo Est	ado e União.
		,			
		JUSTIFIC			
Geração, d	ifusão e aplicação do con	hecimento para melho	oria da qualidade de vid	а	
<u> </u>		ME	TAS		
	Indicadores	Unio	dade de M edida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendiment	o da demanda da área	Atendimento d	da demanda da área (%)	-	100,00
	***************************************			***************************************	
					
CUSTO ESTIN	MADO PARA O PROGRAMA (R\$):			601.000,00

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()						
02.15.01 GABINETE DO SECRETA	UNIDADE EXECUTORA: 02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:							
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 ADMINISTRAÇÃO								
0020 FOMENTO A CIÊNCIAS E TE	PROG	RAMA:							
0020 FOIVIENTO A CIENCIAS E TE	PRO.	IFTO:							
1.010 OBRAS INFRAESTRUTURA									
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE T	OTAL	UNIDADE DE MEDID <i>A</i>	1						
EXERCÍCIO 100	,00 Prédios/Equipam	entos Públicos demandados	(%)						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			50.000,00						
02.15.01 GABINETE DO SECRETA		XECUTORA:							
FUNÇÃO:	ARIO DE DESENVOLVIIV	SUBFUNÇÃO:							
-	122 ADMINISTRAÇÃO	•							
	PROGI	RAMA:							
0020 FOMENTO A CIÊNCIAS E T	CNOLOGIA								
	ATIVIE								
2.061 MANUTENÇÃO AÇÕES REL	ATIVAS A CIENCIAS E T	ECNOLOGIAS							
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE T	OTAL ,00 Atendimento da	UNIDADE DE MEDIDA	4						
EXERCICIO 100	,00 ¡Atendimento da	uemanua ua area (%)							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 551.000,00									

	INICIAL (X)	ALTERAÇAO()	INCLUSAO()	EXCLUSA	AO ()
		PROGI	RAMA:		
0024 S	ERVIÇOS OPERACIONAIS	DO CORPO DE BOMBEI	ROS Corpo de Bombeir	os	
		UNIDADE RESPONSÁV	EL PELO PROGRAMA:		
02.01.00	GABINETE DO PREFEIT	го			
		OBJE	TIVO:		
Garantir a	continuidade das ações o	de atendimento a sinis	tros e emergênciasa		
_		JUSTIFIC	CATIVA:		
Prevenção	e atendimento de sinist	tro e emergências			
	••••••••••••••••	ME	TAS	••••••	
	Indicado res		dade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
/ anutençã	o de Fundo Municipal do C	Corpo de E Fundo Munici	pal do Corpo de Bombe	100,00	100,00
CUSTO ESTI	MADO PARA O PROGRAMA ('R\$\.			1 352 000 00

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()		INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO()	
		UNID	ADE EXECUTO	RA:			
02.01.08 FUN.MI	UN. DE MANUT	DO CORPO DE B	OMBEIROS				
FUNÇÃO	······			SUBFU	NÇĂO:		
06 SEGURANÇA PÚ	BLICA	182 DEFESA CIVI	II.		•		
	3						
			PROGRAMA:				
0024 SERVIÇOS O	PERACIONAIS E	OO CORPO DE BO	MBEIROS Co	orpo de Bon	nbeiros		
			PROJETO:				
1.003 CONSTRUÇÃ	ÁO, REFORMA E	AMPLIAÇÃO DE	PRÉDIOS E E	QUIPAMEN	TOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TO	OTAL:		UNIDADI	DE MEDIDA		
EXERCÍCIO	3	,00 Prédios/Equ	inamentos				
EXERCICIO	100,	,00 şi redios, Equ	ирантенсоз	i ublicos uci	manuauos (70)		
CUSTO FINANCEIRO POF	R EXERCÍCIO					100.000,00	
		UNID	ADE EXECUTO	RA:			
02.01.08 FUN.MU	JN. DE MANUT	DO CORPO DE B	OMBEIROS				
FUNÇÃO:				SUBFU	NÇÃO:		
06 SEGURANÇA PÚE	BLICA	182 DEFESA CIVI	L				
			PROGRAMA:				
0024 SERVICOS O	PERACIONAIS D	OO CORPO DE BO	MBFIROS C	orno de Bon	nheiros		
ATIVIDADE:							
2.064 MANUTENÇÃO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS							
META FÍSICA PARA O	QUANTIDADE TO	OTAL)		UNIDADI	E DE M EDIDA		
EXERCÍCIO	1.	00 Fundo Muni	icipal do Cor	po de Bomb	eiros		
<u> </u>							
CUSTO FINANCEIRO POR	EXERCÍCIO					1.252.000,00	

1.977.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):

	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUS	SÃO()
		PROC	GRAMA:		
0025 FC	ORTALECIMENTO DOS	DIREITOS DE CIDADANIA			
		UNIDADE RESPONSÁ	VEL PELO PROGRAMA:		
02.01.00	GABINETE DO PREFE	ІТО			
		OBJ	ETIVO:		
Desenvolve	er ações de promoção,	, garantia e defesa dos d	lireitos humanos e de c	idadania.	
		•			
		JUSTIF	ICATIVA:		
Estabelece	Estabelecer um processo continuado de promoção dos direitos humanos e da cidadania, em que a Prefeitura e				
1	•	ia eficaz, rumo à constru			
Sociedade	civii iiiterajaiii de ioriii	ia ciicaz, ruino a consci c	ição de dilla sociedade j	justa e sonidaria	
METAS					
	Indicadores		: LAS iidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atondimont	o da demanda da área		da demanda da área (%)	100.00	100.00
Atendinent	o ua ucinanua ua alea	Atendimento	ua ucinanua ua alea (76)	100,00	100,00

		1			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICI	AL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()	
02.01.10 FUN	IDO SOCIAL DE SO	UNIDADE EX	KECUTORA:		
	CÃO:	LIDANIEDADE	SUBFUNÇÃO:		
08 ASSISTENCIA	•	244 ASSISTÊNCIA COM			
		PROGE			
0025 FORTAL	ECIMENTO DOS DI	REITOS DE CIDADANIA			
		PROJ	ETO:		
1.003 CONSTR	UÇÃO, REFORMA		IOS E EQUIPAMENTOS PÚBL	icos	
META FÍSICA PARA			UNIDADE DE MEDID.		
EXERCÍCIO		,00 Prédios/Equipam	entos Públicos demandados	(%)	
CUSTO FINANCEIRO	CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 50.000,00				
COSTO FINANCEIRO	CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO UNIDADE EXECUTORA:				
02.01.01 GA	BINETE DO PREFEIT	O			
FUN	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				
14 DIREITOS DA	CIDADANIA	422 DIREITOS INDIVID	UAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
		PROGR	RAMA:		
0025 FORTAL	ECIMENTO DOS DI	REITOS DE CIDADANIA			
	ATIVIDADE:				
2.007 MANUT	2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA	QUANTIDADET		UNIDADE DE MEDIDA	A	
EXERCÍCIO		,00 Atendimento da	demanda da área (%)		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

	UNIDADE EXECUTORA:	
02.01.11 FUNDO MUNICIPAI	DO IDOSO	
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
	PROGRAMA:	
0025 FORTALECIMENTO DOS	DIREITOS DE CIDADANIA	
	ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTR	UTURA ADMINISTRATIVA	
META FÍSICA PARA O QUANTIDAD	E TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
EXERCÍCIO 1	.00,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		63.000,00
COSTOT INANGEIROT GREALINGICIO	UNIDADE EXECUTORA:	
02.01.12 FUNDO MUNICIPAL	. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
FUNÇÃO:	SUB FUNÇÃO:	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
	PROGRAMA:	
0025 FORTALECIMENTO DOS	DIREITOS DE CIDADANIA	
	ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTR	UTURA ADMINISTRATIVA	
META FÍSICA PARA O QUANTIDAD	E TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
	00,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		553.000.00
COSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	UNIDADE EXECUTORA:	333,000,00
02.01.13 FUNDO MUNICIPAI	. PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL	
FUNÇÃO:	SUB FUNÇÃO:	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
	PROGRAMA:	
0025 FORTALECIMENTO DOS	DIREITOS DE CIDADANIA	
	ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTR	UTURA ADMINISTRATIVA	
META FÍSICA PARA O QUANTIDAD	E TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
	00,00 Atendimento da demanda da área (%)	
CLISTO EINA NOEIDO DOD EVEDOÍCIO		53.000,00
COSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	UNIDADE EXECUTORA:	33.000,00
02.01.10 FUNDO SOCIAL DE		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PROGRAMA:	
0025 FORTALECIMENTO DOS	DIREITOS DE CIDADANIA	
	ATIVIDADE:	
2.062 MANUTENÇÃO AÇÕES F	UNDO SOACIAL SOLIDARIEDADE	
META FÍSICA PARA O QUANTIDADI		
WEINTIOIONT MICKO	00,00 Atendimento da demanda da área (%)	
		500.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		300.000,00

	INICIAL (X)	ALTERAÇAO ()	INCLUSAO()	EXCLUS/	4O ()
		PROGR	AMA:		•••••
9999 R	RESERVA DE CONTIN	NGÊNCIA			
		UNIDADE RESPONSÁVE	EL PELO PROGRAMA:		
02.05.00	SECRETARIA MU	JNICIPAL GOVERNO			
		OBJET	ΓΙVO:		
3		ssivos contingentes e outro olico municipal vinculado ao RF		scais imprevistos,	e garantia do
patriomoi	no do servidor pul	nico municipai vinculado ao Kr	773.		
L					
		JUSTIFIC			
Atendime	nto às disposições	contidas na lei 101/00, art. 59	, inc. iii, b, e demais no	ormas.	
-					
		MET	AS		
	Indicadores	Unid	ade de M edida	Índice Recente	Índice Futuro
 				0,00	0,00
					
CUSTOEST	MADO PARA O PROGI	PAMA (P¢).			23.499.000,00
SCOOLO ESTI	WINDO' ARA OFROGI	$(1 \times \phi)$.			23.733.000,00

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO()	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()		
02.21.01 ENCARGOS GERAIS I		XECUTORA:			
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	999 RESERVA DE CON	SUBFUNÇÃO: TINGENCIA			
9999 RESERVA DE CONTINGÊN		RAMA:			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
META FÍSICA PARA O QUANTIDADE EXERCÍCIO	TOTAL 1,00 Reserva de Conti	UNIDADE DE MEDIDA ngência (LRF)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	UNIDADE E	XECUTORA:	12.150.000,00		
<u> </u>	DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	997 RESERVA DO RPP				
9999 RESERVA DE CONTINGÊN	PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
0.000		CONTINGÉNCIA:			
9.999 RESERVA DE CONTINGÊN META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA Ingência (LRF)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			11.349.000,00		

DECRETO Nº 11.410 de 25 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública do Município e dá providências correlatas."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a importância da integração das forças policiais e de segurança instituídas no Município de Botucatu;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Segurança tem por finalidade coordenar ações de cooperação e integração dos setores públicos e sociedade civil organizada, nas ações de cunho social e de segurança comunitária, nos termos da Lei Complementar Municipal 912/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento, por meio da articulação com órgãos federais, estaduais e Municipais, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública da localidade;

CONSIDERANDO a sedimentação de políticas públicas pautadas pelo compromisso com resultados, respeito aos direitos fundamentais e a promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade premente de combinar as atuações preventivas e ostensivas, visando a redução da criminalidade e da violência, em todas as suas formas;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos permanentes para intercâmbio de informações com o objetivo de socializar as boas e exitosas práticas na área da segurança pública;

CONSIDERANDO as premissas da Lei Federal 11.530, de 24 de Outubro de 2007, que instituiu o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no artigo 57 da Lei Complementar Municipal 912/2011;

 $CONSIDERANDO\,o\,constante\,no\,Processo\,Administrativo\\n^o\,24.569/2018,$

DECRETO Nº 11.410

de 25 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o GGIM - Gabinete de Gestão Integrada do Município, de natureza deliberativa, consultiva e executiva que opera por consenso, sem hierarquia, respeitando a autonomia dos Órgãos e Instituições que o compõem, com o objetivo de colaborar com a Secretaria Municipal de Segurança para desenvolver, avaliar e monitorar os programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e controle da violência e criminalidade do Município.

Parágrafo único. A atuação do GGIM será norteado pelos princípios da ação integrada entre Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Art. 2º Ao GGIM compete:

- I estabelecer sistema de integração entre as forças policiais e de segurança instituídas no Município;
- II identificar os principais fatos que influem na criminalidade e violência, a fim de propor as melhores e adequadas soluções;
- III elaborar instrumentos específicos, objetivando a implementação de ações preventivas, a qualificação da formação profissional, a modernização da gestão do conhecimento, a reorganização institucional e a otimização do controle externo;
- IV desenvolver propostas de políticas de direitos humanos voltadas para o atendimento das vítimas de criminalidade no Município;
- V exercer outras atividades que forem relacionadas às suas finalidades.
- Art. 3º O GGIM será composto por representantes dos seguintes Órgãos:
 - I Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - II Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 - III Secretaria Municipal de Participação Popular;
 - IV Policia Civil;
 - V Policia Militar;
 - VI Corpo de Bombeiros;
 - VII Coordenadoria da Defesa Civil de Botucatu;
 - VIII Guarda Civil Municipal de Botucatu.
- § 1° A presidência do GGIM será exercida pelo Prefeito Municipal.
- § 2° A coordenação do GGIM será exercidas pela Secretaria Municipal de Segurança, conforme disposições contidas no regimento interno.

DECRETO Nº 11.410

de 25 de julho de 2018.

- § 3° Poderão ainda integrar o GGIM, na condição de convidados, representantes do Poder Judiciário Estadual e Federal, Ministério Público Estadual e Federal, CONSEG e OAB Ordem dos Advogados do Brasil.
- § 4° O GGIM poderá convidar quaisquer pessoas que tiverem envolvimento com situação pontual a ser analisada nas reuniões, sendo que estas não terão participação nas decisões do colegiado.
- § 5° Os integrantes titulares do GGIM e respectivos suplentes serão indicados pelos Titulares das respectivas pastas relacionadas nos incisos do caput e nomeados por

portaria do Prefeito Municipal.

§ 6º Cada representante titular do GGIM poderá indicar um suplente para representá-lo nas reuniões em caso de ausência justificada.

Art. 4º Não haverá concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou beneficio de natureza pecuniária aos membros do GGIM, sendo o trabalho considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Caberá ao GGIM, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação deste Decreto, o estabelecimento de seu Regulamento Interno, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Marcelo Emílio de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de julho de 2018, 163º ano de emancipação politica-administrativo de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.444 de 23 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.sº 29.193/2018; 32.339/2018 e 30.247/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
268	Governo	100.000,00
228		85.000,00
265		10.000,00
250		54.000,00
409	Infraestrutura	38.000,00
411		5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
549	Infraestrutura	135.000,00
505		8.000,00
550		149.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de agosto de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.447 de 28 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.275/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$352.329,00 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
297	Saúde	2.329,00
314		350.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$352.329,00 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
295	Saúde	2.329,00
322		350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de agosto de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.443 de 23 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 33.231/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
51	Gabinete do	18.000,00
	Prefeito	

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.		Valor R\$
99	Habitação	Ф	13.500,00
	Urbanismo		
106			4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de agosto de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Convênios

DIVISÃO DE CONVÊNIOS - TERCEIRO SETOR TERMOS

Termo de aditamento nº 129/2018a do Termo de Fomento nº: 06/2018

Processo Administrativo: 2017/42742

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Associação Cidadão Bom de Bola

Objeto: Aditamento do termo de fomento 06/2018

Valor: R\$ 8.500,00 Vigência: 5 meses Assinatura: 27/08/2018

Termo de aditamento nº: 45/2018a do Termo de Colaboração 32/2018

Processo Administrativo: 2018/3744

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Instituto Cultural e Esportivo Atílio Suman

Objeto: Termo de aditamento da modalidade de futebol do termo de colaboração 32/2018

Valor: R\$ 6.000,00 Assinatura: 27/08/2018

Termo de Aditamento ao Convênio 01.001/2016 – AGC CÉSAR NETO

Convenente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

- Superintendência Estadual

Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Termo aditivo, inclusão do item 7.2 na cláusula sétima e do item 11.8.1 na cláusula décima primeira.

Assinatura: 02/04/2018

Termo de Aditamento ao Convênio 01.002/2016 – AGC VITORIANA

Convenente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Superintendência Estadual

Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Termo aditivo, inclusão do item 7.2 na cláusula sétima, do item 12.10.1 na cláusula décima segunda e alteração do item 3.2.2.2 do plano de trabalho.

Assinatura: 02/04/2018

DEPARTAMENTO DA FAZENDA CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 03, 10, 14, 19 e 24/09/2018.

Horário(s): 14h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: Luis Guilherme Gallerani Secretariada por: Carlos Alberto dos Santos

Participantes: Murilo Percário Rodrigues

Raquel Sauer Torres da Silva

Tácita Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

- 1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nº 18.039/2018, 22.999/2018, 9.830/2018, 11.126/2018, 21.921/2018, 14.152/2018, 22.923/2018, 24.784/2018 e 26.586/2018 no dia 03/09/2018:
- 2. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos nº 18.039/2018, 22.999/2018 e 26.586/2018 no dia 10/09/2018;
- 3. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos nº 9.830/2018 e 11.126/2018 no dia 14/09/2018;
- 4. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos nº 21.921/2018 e 14.152/2018 no dia 19/09/2018;
- 5. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos nº 22.923/2018 e 24.784/2018 no dia 24/09/2018.

Botucatu, 29 de agosto de 2018.

Luis Guilherme Gallerani

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PROCURADO A ARRES AREYPTI VULGO MOSQUITO DA DENGUE RECOMPENSA VOCÉ E SUA FAMÍLIA LIVRES DA DENGUE ELE É PERIGOSO E PODE ESTAR BEM PERTO DE VOCÉ! FIGO SICTAL INSTITUTO FIGO SICTA

BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial









BOTUPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

Comunicado 001/18

Para a composição do Conselho de Administração e do Conselho fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev COMUNICAMOS aos servidores públicos municipais a listagem definitiva dos candidatos inscritos e habilitados para votação:

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	APELIDO
1	Daniel Pereira dos Santos	Daniel do RH
2	Diego Lopes de Souza	Diego - Câmara Municipal
3	Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho	Dirceu da Contabilidade
4	Edvaldo Antonio de Oliveira	Edvaldo - Gabinete do Prefeito
5	Emerson Miranda	Emerson
6	Ernandes de Arruda Bastos	Ernandes do Patrimônio
7	Luis Sergio de Oliveira	Serginho da Contabilidade/Convênios
8	Marcia Cristina Cardoso	Marcia Cardoso (Creche 24 de Maio)
9	Paulo José Cardoso	Batatinha
10	Sirlei de Jesus Zuccari	Sirlei Zuccari

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO - CONSELHO FISCAL

Nº	NOME	APELIDO
1	Carlos Alberto dos Santos	Carlão da Contabilidade/Empenho
2	Cesar Pereira de Oliveira	Cesinha da Fazenda
3	Juliano Bacchi	Juliano - CPD da Educação
4	Leandro Cesar Zanardo Romanholi	Roma - Contabilidade
5	Patricia de Paula Lima Pierard	Patricia (Fiscalização de Terrenos)
6	Valquiria de Fatima Medeiros Gomes	Valquiria
7	Wladimir Lardo Sanchez	Wlad Só Alegria
•	Wiadillii Laido Galiciicz	Wida Oo Alegria

Na realização da eleição dos Conselhos do Botuprev serão observadas as normas legais especialmente os Artigos 140, 143 e 150 da Lei Complementar nº 1.231 de 19 de dezembro de 2017 e Portaria Botuprev nº 71 de 20 de agosto de 2018.

Na campanha eleitoral, os candidatos deverão observar o previsto no Art. 9 da Portaria Botuprev nº 71 de 20 de agosto de 2018, conforme seque:

"Art. 9°. A campanha eleitoral dos candidatos, por qualquer meio, se restringirá, exclusivamente, à divulgação de seus dados funcionais, currículo e eventual proposta de trabalho, devendo ser observado o seguinte:

 I – não será permitida entrevista do candidato a qualquer mídia, exceto em atos oficiais ou assuntos não relacionados com a eleição de que trata esta Portaria;

 II – banners, cartazes, folhetos e qualquer material impresso, deverão ser submetidos e aprovados previamente pela Comissão Especial Eleitoral;

III – não será permitida a utilização do e-mail funcional;

IV – não será permitida a propaganda enganosa ou que denigra a imagem do funcionalismo público, do BOTUPREV, da Administração Pública municipal, ou de qualquer outro candidato.

§ 1º. Fica vedada a utilização de qualquer tipo de propaganda que possa, de qualquer forma, perturbar ou prejudicar o bom andamento do serviço público, sob pena de advertência, sem prejuízo da caracterização de infração disciplinar."

Poderão votar todos os servidores ativos e aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Ressaltamos que o voto é secreto e os eleitores poderão votar uma única vez na eleição,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

independentemente do acúmulo de cargos de provimento efetivo em que estiver investido ou nele aposentado, devendo votar em 01 (um) candidato ao Conselho de Administração e 01 (um) candidato ao Conselho Fiscal.

Para votação os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto e assinar a listagem de votação.

A votação será realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2018, das 7h00min às 17h00min, na seguinte conformidade:

- I- Dia 14 de setembro de 2018:
- Botuprev sito a Rua Major Moura Campos, 354 Bairro Alto, urna fixa das 8h00 às 17h00 min;
- Garagem Municipal sito a Av. Itália, nº 425 Lavapés; urna fixa das 7h00 às 17h00 min;
- Paço Municipal, na Pça Prof. Pedro Torres, 100, Centro; urna fixa das 8h00 às 17h00 min;
- Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Major Mateus nº 07 Vila dos Lavradores; urna fixa das 7h00 às 17h00 min;
- II- Dia 15 de setembro de 2018:
- Paço municipal, na Pça Prof. Pedro Torres,100, Centro; urna fixa das 8h00 às 17h00 min;

Botucatu, 29 de agosto de 2018,

Presidente da Comissão Eleitoral Antonio Marcos Camillo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres

